

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3494 – Quarta-feira, 8 de Abril de 2009

Moradores da Vila Dique vão acompanhar obras

Uma comissão de moradores da Vila Dique, que no final de maio começarão a ser transferidos para o novo loteamento na avenida Bernardino Silveira Amorim, no Porto Seco, acompanhará de perto a execução das obras. O acerto foi feito após reunião entre a direção-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e representantes da comunidade. Segundo o Diretor-geral do Demhab, o diálogo é o caminho mais curto para se chegar ao entendimento. “É justo que os moradores tenham acesso a tudo que diz respeito às futuras novas moradias” conclui.

A comissão de moradores também acordou com a direção-geral a realização de um encontro mensal, para que os eventuais impasses sejam discutidos em conjunto. Na quarta-feira, haverá uma assembléia geral, aberta a todos os moradores, às 18h30, na Escola Municipal Migrantes (Rua Severo Dulis, 165). A previsão é de que no final de maio sejam entregues as primeiras 52 unidades.

O investimento total na obra para remoção da Vila Dique é de R\$ 56,5 milhões, sendo

que R\$ 33,5 milhões (59,28%) são oriundos de empréstimo junto ao governo federal via Caixa, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – que depois será pago pelo município no prazo de 25 anos. Os outros R\$ 23,02 milhões (47,72%) são desembolso imediato do município, sem contar os cerca de R\$ 3 milhões a mais custeados pela prefeitura por conta de extras.



Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA

Obras de infraestrutura estão em fase final

Arroio Dilúvio recebe ação de limpeza permanente

Aproximadamente cinco metros cúbicos de lixo, além de 35 pneus, foram removidos ontem, do Arroio Dilúvio pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no primeiro dia de um trabalho de limpeza que será permanente a partir de agora. “Manteremos uma equipe exclusiva para retirar a sujeira especificamente deste curso d’água, sempre atentos aos pontos mais críticos”, explica Adelino Lopes Neto, supervisor de operações do DMLU.

Posicionados nas margens, quatro garis retiram, com ganchos especiais, objetos depositados no leito do arroio. Esta primeira etapa compreende o trecho entre as avenidas Silva Só e Azenha. Depois que a equipe percorrer o arroio até a foz, o trabalho será reavaliado e reiniciado em outro ponto.

A responsabilidade por limpar os leitos dos arroios da cidade é do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), mas, numa parceria que visa dar mais qualidade à limpeza urbana

de Porto Alegre, o DMLU passa a cuidar do Arroio Dilúvio. O acordo se tornou necessário diante da quantidade crescente de objetos lançados pela população. Embora o Dilúvio seja dragado com regularidade pelo DEP, permanecem em seu leito materiais como garrafas Pet, embalagens de todo tipo, madeira, galhos, isopor e latas. Até animais mortos são encontrados com frequência.

Cinco metros cúbicos de lixo, além de 35 pneus, foram removidos ontem



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Arbitragem de futebol

Estão abertas as inscrições para o curso de arbitragem, que será realizado neste mês, maio e junho. O objetivo é instrumentalizar adeptos do futebol a trabalhar com arbitragem de forma educativa e, dessa forma, arbitram os campeonatos municipais (foto) das categorias Pré-Mirim, Mirim e Infantil realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Os interessados devem se inscrever pessoalmente na Gerência de Futebol da SME, na avenida Erico Veríssimo, 843, bairro Menino Deus, de segundas a sextas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

As vagas são limitadas a 70 pessoas maiores de 18 anos. É necessária a apresentação de documento de identidade no momento da inscrição. O curso terá aulas teóricas (primeira parte) e práticas (segunda etapa) e será ministrado por árbitros filiados ao Sindicato dos Árbitros de Futebol do Rio Grande do Sul (Safergs) e professores de Educação Física da SME. Os alunos que tiverem 70% de frequência na parte teórica e na prática de arbitragem receberão certificados.

Mais informações pelo e-mail futebol@sme.prefpoa.com.br e no fone 3232-4234, das 9h às 12h e das 14 às 18h.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Feira do Vinil

Colecionadores e interessados em LPs têm mais uma oportunidade de participar da Feira do Disco de Vinil, que prosseguirá até sábado, 11, no segundo piso do Mercado Público Central. A feira vai funcionar das 9h às 19h30.

Dez expositores pretendem comercializar cerca de 30 mil discos, entre raridades como o primeiro disco de Renato e seus Blue Caps e dos Mutantes, além de grandes sucessos nacionais e internacionais. Os preços variam entre R\$ 5 e R\$ 600. Entre os discos mais procurados estão os dos Beatles, Elvis Presley, Janis Joplin e pop rock em geral.

A Feira do Disco de Vinil é uma iniciativa da prefeitura, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



PONTO FACULTATIVO

Quinta-feira da Semana Santa, após às 12 horas, a data é ponto facultativo, conforme estabelece o Decreto Municipal 10.149 de 9 dezembro de 1991, que declara os dias de pontos facultativos. Já a sexta-feira da Paixão é feriado religioso no Município, conforme Lei 4453 de 18 de setembro de 1978.

Todas as repartições do Município de Porto Alegre terão funcionamento e atendimento até as 12 horas, desta quinta-feira, retornando às atividades normais somente na segunda-feira, dia 13 de abril. Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial. O Diário Oficial de Porto Alegre terá circulação normal na quinta-feira da Semana Santa, dia 9 de abril, com expediente até ao meio-dia, e estará recebendo suas publicações para a segunda-feira, até às 11 horas.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.666, DE 2 DE ABRIL DE 2009.**

Denomina Rua Adalberto Severo de Moraes o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 3042 – Loteamento Campos do Conde –, localizado no Bairro Passo das Pedras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Adalberto Severo de Moraes o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 3042 – Loteamento Campos do Conde –, localizado no Bairro Passo das Pedras, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mecânico Desportivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1 de abril de 2009.

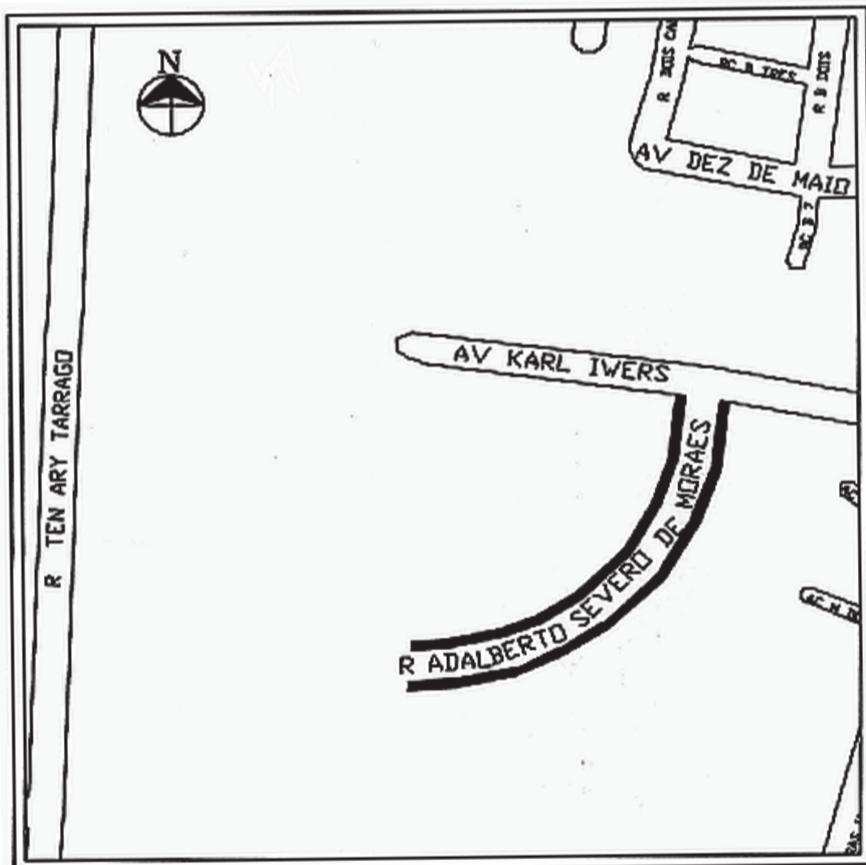
José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.667, DE 2 DE ABRIL DE 2009.**

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 10.414, de 10 de abril de 2008 – que denomina Rua Elvino Antônio Filipetto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Avenida 1937, localizado no Bairro Rubem Berta –, alterando para Avenida Elvino Antônio Filipetto a denominação desse logradouro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 10.414, de 10 de abril de 2008, conforme segue:

“Denomina Avenida Elvino Antônio Filipetto o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Avenida 1937, localizado no Bairro Rubem Berta.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o “caput” do art. 1º da Lei nº 10.414, de 2008, conforme segue:

“Art. 1º Fica denominado Avenida Elvino Antônio Filipetto o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Avenida 1937, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores...” (NR).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de abril de 2009.

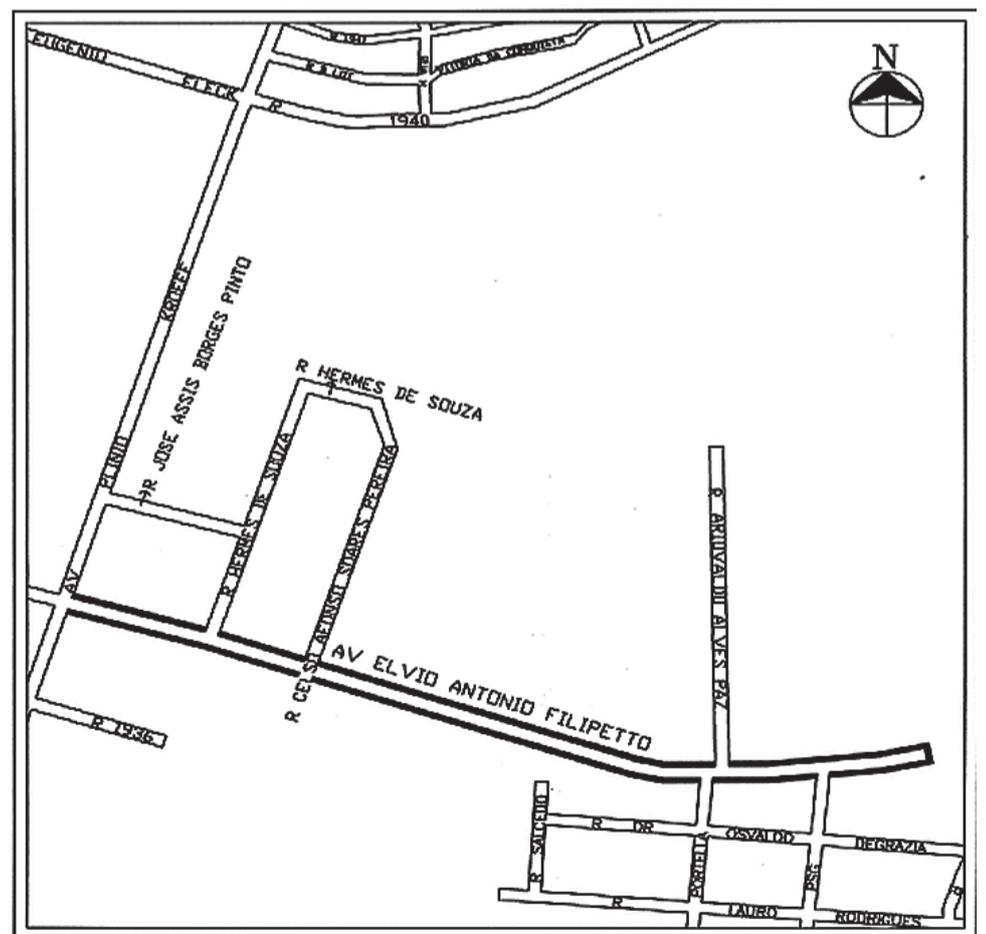
José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.668, DE 3 DE ABRIL DE 2009.**

Denomina Rua Salomão Malcon os logradouros públicos cadastrados, conhecidos como Rua Sete – Parque Residencial Malcon – e Rua Oito – Parque Residencial Malcon –, localizados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

II – não houver, entre os participantes do processo licitatório, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos:

a) enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou empreendimento de economia popular e solidária;

b) VETADO; e

c) capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III – esse não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado; ou

IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Considerar-se-á não-vantajosa para a Administração a contratação que resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

Art. 5º Nos processos licitatórios, poderá ser critério de desempate a preferência de contratação para microempresas, empresas de pequeno porte e empreendimentos de economia popular e solidária.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas, pelas empresas de pequeno porte e pelos empreendimentos de economia popular e solidária sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será apurado após a fase de lances e antes da negociação, e corresponderá à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, proceder-se-á da seguinte forma:

I – ocorrendo o empate, a microempresa, a empresa de pequeno porte e o empreendimento de economia popular e solidária melhores classificados poderão apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em favor da melhor proposta;

II – não havendo a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou empreendimento de economia popular e solidária na forma do inc. I deste parágrafo, serão convocadas para o exercício desse direito as remanescentes que se enquadrarem nas disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo, na ordem classificatória;

III – em caso de empate real dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e empreendimentos de economia popular e solidária, será realizado sorteio entre essas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta; e

IV – em caso de não-contratação nos termos previstos nos incs. I, II e III deste parágrafo, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 4º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou empreendimento de economia popular e solidária.

§ 5º No caso de pregão, a microempresa, a empresa de pequeno porte

ou o empreendimento de economia popular e solidária melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

§ 6º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá ser estabelecido pela Administração e estar previsto no instrumento convocatório.

Art. 6º Nos processos licitatórios, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos empreendimentos de economia popular e solidária poderá ser:

I – dispensada para a participação no processo; e

II – exigida para a assinatura do contrato, devendo ser apresentada na fase de habilitação.

Art. 7º VETADO:

I – VETADO;

II – VETADO;

III – VETADO;

IV – VETADO; e

V – VETADO.

Art. 8º Para se beneficiarem do disposto nesta Lei, os empreendimentos de economia popular e solidária deverão:

I – obedecer aos critérios estabelecidos pelo Sistema de Informações de Economia Solidária – SIES –, da Secretária Nacional de Economia Solidária – SENAES –, do Ministério do Trabalho e Emprego, sob os princípios de cooperação, solidariedade, autogestão e sustentabilidade econômica; e

II – estar devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 9º As instituições privadas beneficiadas por esta Lei deverão empenhar esforços para implementar e comprovar, nas respectivas prestações de contas, o atendimento aos objetivos referidos no art. 2º desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de abril de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a SABRINA GASPAROTE, 159752/1, o Ato 280 de 26.3.09, que a nomeou para responder pelo cargo em comissão de gestora B, 11270009, da Coordenação de Financiamentos Externos, 9700005, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, quanto ao período que passa a ser de 3 a 31.3.09 e não como constou, através

do Ato 392 de 7.4.09 (processo 1.12844.09.8).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 19.03.2009, NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD, médico - Ginecologia Obstetrícia - 3º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 383 de 6.4.09 (processo 1.1186.09.4).

NOMEIA, de 22.4 a 21.5.09, durante o impedimento da titular YARA CONCEIÇÃO BERNANDES PEREIRA, 172367/2, por motivo de férias, LETICIA ORRIJO DA SILVA,

558865/4, no cargo em comissão de gestora B, 11270009, do Gabinete da Secretária, 23002001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 387 de 7.4.09 (processo 1.13626.09.4).

NOMEIA, de 1º a 30.4.09, durante o impedimento da titular BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 764039/2, por motivo de férias, TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL, 159546/2, no cargo em comissão de gestora B, 11270009, do Gabinete da Secretária, 23002001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 388 de 7.4.09 (processo 1.13625.09.8).

NOMEIA, de 13 a 31.3.09, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Música, 10603002, em face do impedimento do titular JORGE ANDRE COELHO BRITTES, 89314.9/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 389 de 7.4.09 (processo 1.13420.09.7).

NOMEIA, de 14 a 19.3.09, durante o impedimento da titular VIRGILIO RENÊ DOS SAN-

TOS COSTA, 159764, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, no cargo em comissão de coordenadora-geral diretiva, 11280009, do Gabinete do Secretário, 9002001, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 390 de 7.4.09 (processo 1.13149.09.1).

NOMEIA, de 14 a 19.3.09, durante o impedimento da titular PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685, respondendo por outro cargo em comissão, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/1, no cargo em comissão de gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete Executivo, 2006001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 391 de 7.4.09 (processo 1.13148.09.5).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 13 a 31.3.09, em relação a VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 1693 de 28.9.00, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 767 de 2.4.09 (processo 1.13420.09.7).

CONVOCA, de 1º a 30.4.09, TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL, 159545/2, gestora B, 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 741 de 31.3.09 (processo 1.13625.09.8).

CONVOCA, de 22.4 a 21.5.09, LETICIA ORRIJO DA SILVA, 558865/4, gestora B, 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 742 de 31.3.09 (processo 1.13626.09.4).

CONVOCA, de 14 a 19.3.09, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/2, gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 748 de 31.3.09 (processo 1.13148.09.5).

CONVOCA, de 13 a 31.3.09, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 768 de 2.4.09 (processo 1.13420.09.7).

DESIGNA PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 27242.8, apontadora, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do arquivo municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal da Administração, 11150002, 12507001, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA10405, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.3 a 4.4.09, através da Portaria 688 de 27.3.09.

MODIFICA, em relação a SABRINA GASPAROTE, 159752/1, gestora B, 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompa-

nhamento Estratégico, a Portaria 614 de 20.3.09, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao período que passa ser 3 a 31.3.09 e não como constou, através da Portaria 769 de 2.4.09 (processo 1.12844.09.8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARIN SIMONE PREDIGER, 33044.1/02, procuradora, ES128NS, para responder pela função gratificada de procuradora-chefe, 210002, da Procuradoria de Licitações e Contratos, 3525006, da PGA-PCSP, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2/01, procuradora, ES128NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 17.3.09.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 560859, assistente administrativo, AA10406, para responder, pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo 3.521.001, da CAF, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9/01, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 10 a 14.11.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 17.3.09.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 560859, assistente administrativo, AA10406, para responder, pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo, 3.521.001, da CAF, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9/01, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 16.2 a 17.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 17.3.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JESSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, 191192/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Vigilância da População Animal, Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301029, substituindo DARCI ANILDO PIONER, 269880/01, motorista, OP11504, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 59 de 21.1.09.

DESIGNA EVALDO PIRES DA SILVA, 82718/02, agente de fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde, da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301032, substituindo REGINA CRISTINA ÁVILA, 291873/01, bióloga, ES109NS, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.09, através da Portaria 158 de 2.3.09.

DESIGNA ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579.02, médico, ES124NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente IV, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11180006, 18805016, substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 14065.2.03, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 243 de 24.3.09.

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000 01, assistente administrativa, AA10406, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades II, CGADSS, Equipe de Administração de Pessoal, 11140007, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 60230.1 01, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 5 a 16.1.09, através da Portaria 252 de 25.3.09.

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000 01, assistente administrativa, AA10406, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades II, CGADSS, da Equipe de Administração de Pessoal, 11140007, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 60230.1 01, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 20.2.09, através da Portaria 253 de 25.3.09.

DESIGNA LURDES MARIA TOAZZA TURA,

251681 02, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, assessoria de planejamento e programação, 21150005, 18004001, substituindo LUCIANE RAMPANELLIFRANCO, 26582.5 02, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 254 de 25.3.09.

DESIGNA CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 71873 01, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência de Regulamentação dos Serviços de Saúde, 21160003, 18805001, substituindo CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 25790.7 01, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 25.2 a 26.3.09, através da Portaria 256 de 25.3.09.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE DIANE MOREIRA PINZ, 93967.8, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 16/02/09 a 15/06/09, base legal: Lei 7.770/96, Artigo 9º e Artigo 110, Inciso V, Alínea “F”, da L.C. Nº 133/85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 FISIATRIA/HPS/SMS, de 01/12/08, através da Portaria 171 de 10.3.09 (formulário 1708).

CONCEDE AURELIO TEIXEIRA PEREIRA, 20499.0, operário, AC-1.10.02, DIVISÃO de CONSERVAÇÃO e MANUTENÇÃO/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/08, base legal: Artigos 110, Inciso V, Alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e Artigo 61 da LEI 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 41/98 Mecânica Pesada/DCM/SMAM, de 05/05/98, através da Portaria 182 de 23.3.09 (formulário 1161).

CONCEDE ANA PAULA G LOPES DE OLIVEIRA, 92769.0, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 01/12/08 a 10/02/09, base legal: lei 7.770/96, Artigo 9º e Artigo 110, Inciso V, Alínea “F”, da L.C. Nº 133/85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 CME(UC)/HPS/SMS, DE 01/12/08, através da Portaria 188 de 24.3.09 (formulário 1636).

CONCEDE MARCOS ROBERTO MAIA, 93029.8, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 01/12/08 a 16/03/09, Base Legal: Lei 7.770/96, Artigo 9º e Artigo 110, Inciso V, Alínea “F”, da L.C. Nº 133/85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Sala Recuperação(UC)/HPS/SMS, DE 01/12/08, através da Portaria 189 de 24.3.09 (formulário Nº 1654).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2008, em relação a AURELIO TEIXEIRA PEREIRA, 20499.0, operário, AC-1.10.02, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1119, de 24/11/04 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 181 de 23.3.09 (formulário Nº 1161).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para substituir, JOAO FRANCISCO DO C. BIZARRO, 737498/2, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, de 5 a 13.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 613 de 30.3.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA para substituir, FÁBIO GIMENES ROCHA, 727742/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, de 14 a 21.1.09,

por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 614 de 30.3.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, Divisão de Esgoto, como presidente; JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, Divisão de Esgoto, IRINEU DORNELES, 741295, Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES COMPULSÓRIAS DE ESGOTO CLOACAL, TESTES E SONDAGENS” por 30 (trinta) dias a contar de 1.4.09, de acordo com o processo 3.80465.05.6, através da Portaria 630 de 1º.4.09 (processo 3.80465.05.6).

DESIGNA para substituir, CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, operário especializado, Serviços de Suprimentos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790 /3, de 16.3.09 a 23.3.09 e de 25.3.09 a 4.4.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 623 de 31.3.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, de 1º a 30.4.09, por motivo de Licença Gestante, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 624 de 31.3.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871/1, operador de máquinas especiais, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de expedição, durante o impedimento do titular TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, de 16 a 30.4.09 e de 15.5.09 a 29.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafos 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 625 de 31.3.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, JOAO GALILEU BARBOSA, 713299/1, soldador industrial, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de chefe do setor de solda e seralheria, durante o impedimento do titular SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, de 12 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 549 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, Divisão de Obras, como presidente; ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, Divisão de Água e LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353, Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “SUBSTITUIÇÃO DO BARRILHETE DE RECALQUE DA EBAT NA ETA JLS” (Menino Deus) por 30 (trinta) dias a contar de 1.4.09, de acordo com o processo 3.80291.07.4, através da Portaria 631 de 1.4.09 (processo 3.80291.07.4).

DESIGNA LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 65895/1, Divisão de Obras, como presidente; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, Divisão de Água e CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo de obras “AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EBAT MANOEL ELIAS II” por 30 (trinta) dias a contar de 31.3.09, de acordo com o processo 3.8038.06.9, através da Portaria 622 de 31.3.09 (processo 3.80001.07.6).

DESIGNA para substituir, VELSON BARBOSA GONÇALVES, 747390/2, operário, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de chefe do setor de inspeção, durante o impedimento do titular ROBERTO RUFATTO, 723530/1, de 2 a 21.1.09, por moti-

vo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 720656/1, técnico industrial, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de chefe do setor de cadastro, durante o impedimento ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 548 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 711333/1, operário especializado, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular LUIZ VALDOIR KOLOGESKI, 748885/3, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 550 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, LAURI CARLOS BISPO SOARES, 288631/2, adido, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, de 3.1 a 1º.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 551 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, PAULO SERGIO LUCAS NUNES, 727638/1, assistente administrativo, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, de 12 a 31.1.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 553 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de manutenção, durante o impedimento do titular ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400/2, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 554 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de chefe do setor de reparos mecânicos, durante o impedimento do titular

CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, de 2 a 16.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 555 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, EDUARDO DA MOTA, 749210/2, auxiliar eletromecânico, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de chefe do setor de reparos elétricos, durante o impedimento do titular ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, de 16.1 a 4.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 556 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, CESAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028/4, montador eletromecânico, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular JOAO CARLOS SILVA NETTO, 738570/3, de 13.1 a 1º.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 557 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610/1, auxiliar eletromecânico, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular JORGE ANDRE MARQUES, 712830/1, de 16.1 a 2.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 558 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, operário especializado, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de chefe do setor de ar condicionado, durante o impedimento do titular PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, de 9 a 28.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 561 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, engenheiro, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de diretor divisão de manutenção, durante o impedimento do titular ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 559 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, JOSE AMERICO VAZ DA ROSA, 710857/1, operário especializado, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impe-

dimento do titular VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/2, de 4 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 562 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, JOAO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, auxiliar eletromecânico, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de chefe do setor de operações, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO BICCA GUIMARAES, 738739/2, de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 563 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, JOAO GALILEU BARBOSA, 713299/1, soldador industrial, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de chefe do setor de inspeção, durante o impedimento do titular ROBERTO RUFATTO, 723530/1, de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 564 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, auxiliar eletromecânico, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de chefe do setor de tornearia, durante o impedimento do titular EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 565 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

NOMEIA para substituir, IONI MARIA MIELKE KOPP, 715478/1, técnico industrial, Divisão de Manutenção, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de eletricidade, durante o impedimento do titular RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250/1, de 6 a 20.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, JORGE ANDRE MARQUES, 712830/1, técnico industrial, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de chefe do setor de reparos, durante o impedimento do titular ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667/1, de 5 a 21.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA para substituir, GILNEI CHAGAS MESQUITA, 718261/1, auxiliar eletromecânico, Divisão de Manutenção, para responder pela fun-

ção gratificada de chefe do setor de montagens elétricas, durante o impedimento do titular EDUARDO HENRIQUE PIRES, 706568/1, de 2 a 16.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

NOMEIA para substituir, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, Divisão de Manutenção, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de manutenção preventiva, durante o impedimento do titular FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 560 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

NOMEIA para substituir, RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, agente de serviços externos, Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular MARISA SENNA GOMES, 722033/1, de 12 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 552 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

NOMEIA para substituir, ROBERTO RUFATTO, 723530/1, técnico industrial, Divisão de Manutenção, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de mecânica, durante o impedimento do titular ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, de 2 a 21.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 546 de 23.3.09 (processo 3.862.09.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 22 de 3.1.08, LENITA GAWLINSKI, 511757/1, assistente administrativo, Universidade Corporativa, que colocou à disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 618 de 30.3.09 (processo 3.3676.05.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 27 de 4.1.08, INA TEREZINHA SOARES CRUZ, 726877/1, auxiliar de enfermagem, Divisão de Recursos Humanos, que colocou à disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 619 de 31.3.09 (processo 3.5456.07.0).

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de médico, ES.1.24.NS.A os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 384 de 7.4.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ALINE MULLER DE MORAES – Anestesiologia – 15º Lugar, 50886.2	SMS	01.003794/09.1	11.02.2009
LEANDRO MARAFON – Anestesiologia – 16º Lugar	SMS	01.008473/09.9	12.02.2009

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da SMS, abaixo relacionados a contar das respectivas datas, e atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º, e artigo 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85, laudo 01/2009 Complementar/Agente comunitário de saúde/ Gerencias Distritais/SMS, de 09/01/09, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, através da Portaria 139 de 4.3.09.

Matr.	Nome	A Contar	Formulário
92629.5	Lilium Teresinha Oliveira Escopelli	01/10/08	5473

90830.0/2 Irmgard Scherer Rauber 01/10/08 5475

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da SMS, abaixo relacionados nos respectivos períodos, e atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85, laudo 36/2007 Sala de Atendimento Clínico (sae)/HPS/SMS, de 01/12/08, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, através da Portaria 186 de 24.3.09.

Matr.	Nome	Período	Formulário
92755.0	Lurdes Evanir Pereira	01/12/08 a 10/02/09	1630
92628.3/2	Uilian Claiton Guimarães	01/12/08 a 20/03/09	1658
93162.0	Paula Cristina B Duarte	01/12/08 a 20/03/09	1659
93146.1	Luciana Moraes Duarte	01/12/08 a 20/03/09	1662
93155.2	Marilene Delfino Dacio	01/12/08 a 20/03/09	1668

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da SMS, abaixo relacionados nos respectivos períodos, e atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85, laudo 36/2007 bloco Cirurgico(uc)/HPS/SMS, de 01/12/08, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 187 de 24.3.09.

Matr.	Nome	Período	Formulário
92759.7	Sheila Isabel dos S Domingues	01/12/08 a 10/02/09	1632
92766.4	Kelly Cristina Rodrigues de Lima	01/12/08 a 10/02/09	1634
92828.0	Tatiana Cardoso dos Reis	01/12/08 a 17/02/09	1640
93100.0	Suzana Oliveira de Jesus	01/12/08 a 20/03/09	1661
93154.0	Maria Arlete Kologeski Leal	01/12/08 a 20/03/09	1667

TORNA SEM EFEITO, em relação aos temporários, da SMS, abaixo relacionados a portaria 51, de 13/01/09, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 184 de 24.3.09.

Matr.	Nome	Formulário
92755.0	Lurdes Evanir Pereira	1630
92759.7	Sheila Isabel dos S Domingues	1632
92766.4	Kelly Cristina Rodrigues de Lima	1634
92828.0	Tatiana Cardoso dos Reis	1640
92769.0	Ana Paula G Lopes de Oliveira	1636
93029.8	Marcos Roberto Maia	1654

TORNA SEM EFEITO, em relação aos temporários, da SMS, abaixo relacionados a portaria 53, de 13/01/09, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 185 de 24.3.09.

Matr.	Nome	Formulário
92628.3/2	Uilian Claiton Guimarães	1658
93162.0	Paula Cristina B Duarte	1659
93146.1	Luciana Moraes Duarte	1662
93155.2	Marilene Delfino Dacio	1668
93100.0	Suzana Oliveira de Jesus	1661
93154.0	Maria Arlete Kologeski Leal	1667

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47749.08.3 – Indefere, em 1º.4.09, o requerimento enquadrado no artigo 78 da Lei 6309/88, solicitado através deste processo, por JOSÉ DANILLO ROLIM FURTADO, 9515.4/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.5190.09.6 – Defere, de 1.1 a 15.3.09, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por MAGALI REGINA TAGLIARI, professora, 244536/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 1.1 a 15.3.09.

Processo 1.8457.09.3 – Indefere o pedido de redução de carga horas-aula, efetuado por MARILIA DUVELIUS WAPLER, 19279.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.13727.09.5 – Indefere, o pedido de concessão da gratificação de 110%, a MÁRCIO CAMPOS DEMENEGUI, 60482.6/01, médico/IAPÍ, por falta de amparo legal.

Processo 1.13730.09.6 – Indefere, o pedido de concessão da gratificação de 110%, à HELEUSA IONE MONEGO, 615137/1, médica, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, falta de amparo legal.

Processo 1.13848.09.7 – Indefere, em 1º.4.09, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por IZABEL CRISTINA TEIXEIRA, 18275.0/2, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõem o direito à aposentadoria, de acordo com as regras em vigor da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.15495.09.4 – Indefere o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por MARIA ANGELA SILVA MEDEIROS, especialista em educação, 85770/2, lotada da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.64659.08.9 – Defere, em 30.3.09, em relação a GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Total averbado: 929dias = 2anos 6meses 19dias.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12655.09.0 – Concede, em 1º.4.09, à GISELDA COSTA BOEIRADOS SANTOS, 68163/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.3.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14566.09.5 – Defere, em 30.3.09, em relação à CAROLINA DE FREITAS SANTANA VISSIRINI, 848776, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Total averbado: 215dias = 0anos 7meses 5dias.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12646.09.1 – Defere o pedido apresentado por CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA, 30389.9/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por doação de sangue, código 65, o registro de falta em plantão, código 10, de 31.12.08, com base no inciso XIV do artigo 76 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, comprovado pelo respectivo atestado de doação, em 31.3.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12726.09.5 – Defere o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre do ano letivo de 2009, efetuado por MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, assistente administrativa, 255054, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.8895.09.0 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de ciências biológicas, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no primeiro semestre letivo de 2009, efetuado por GIANA VIDALETI BORGES, auxiliar de enfermagem, 190126, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, cabendo, à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14501.09.0 – Indefere a solicitação apresentada por MARIA DE LOURDES FREITAS BICA quanto à solicitação de fornecimento de senha de margem (PROCONSIG), tendo em vista que em nossos registros nada consta em nome da requerente na forma de pensão, aposentadoria, bem como o número de matrícula, em 31.3.09.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.6275.06.0-Defere, em 1º.4.09, a redução de carga horária do servidor ANDERSOM MACHADO DE SOUZA, 755538, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura na PUCRS, com início em 2.3.09 a 11.7.09, com limite máximo de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1347.08.0-Defere, em 1º.4.09, a redução de carga horária da servidora DANIELE DAHLEM, 728758, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na PUCRS, com início em 2.3.09 a 11.7.09, com limite máximo de 9 (nove) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 61 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no quadro anexo, que é parte integrante deste Edital, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/2009;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

QUADRO ANEXO AO EDITAL N. 61

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

54º Lugar MICHELE SALATINO

55º Lugar MARGARETH VIEIRA MIGUEL GONÇALVES IGNACIO

56º Lugar MARIONICE CORRÊA TAVARES

57º Lugar JAQUELINE LAGUNA FONTOURA

58º Lugar GIANI MARI DA SILVA NUNES

59º Lugar ANA PAULA PLINIO DA CONCEICAO DA SILVA

60º Lugar VALESCA ATHAYDE PAZ

61º Lugar NOEMIA BEATRIZ MONTANO VIEIRA

62º Lugar CLÁUDIA CRISTINA GOULART REMIÃO

63º Lugar MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

12º Lugar VILMA BRAGAGNOLO ZAGO

13º Lugar LIÈGE PEREIRA GAUTÉRIO

EDUCAÇÃO FÍSICA

11º Lugar HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA

12º Lugar TATIANE FONTANA

13º Lugar ROSANE MARIA FROHLICH

EDUCAÇÃO INFANTIL

26º Lugar MICHELE SALATINO

27º Lugar MARIA GORETTI DE MATTOS GUILLEN

HISTÓRIA

5º Lugar KELLEN BAMMANN

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

9º Lugar SILVIA NOLL LOUZADA

MATEMÁTICA

10º Lugar LAURA MARIA SANTOS COTTA

11º Lugar GERALDO DIAS BARBOSA

12º Lugar SABRINA BOBSIN SALAZAR

MÚSICA

4º Lugar JONAS TARCÍSIO REIS

TEATRO

4º Lugar MARIA AMELIA GIMMLER NETTO
Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA

EDITAL Nº 05 /2009 DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS E NOTAS DA PROVA ESCRITA REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CONCURSO Nº 01/2008

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 e em decorrência da autorização contida no processo administrativo nº 001.009013.07.5, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO OFICIAL: conforme Pareceres da Banca Examinadora ficam anuladas as questões de nº 34 e 49, para o cargo de Administrador, as questões de nº 48 e 65, para o cargo de Assistente Administrativo e as questões de nº 39 e 69, para o cargo de Técnico em Contabilidade, conforme demonstrado no anexo I deste Edital.

1.1 A íntegra dos pareceres da Banca Examinadora relativos aos recursos, encontram-se disponíveis na Objetiva Concursos Ltda.

2. RESULTADO DA PROVA ESCRITA aplicada em 08/03/2009, para todos os cargos, conforme relatório de notas que faz parte do anexo II deste Edital, que encontra-se afixado no Pannel de Publicações de Concursos Públicos da Secretaria Municipal de Administração, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites: www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa ou www.objetivas.com.br.

2.1 **DO PERÍODO DE RECURSO** – Os candidatos interessados em interpor recurso, relativamente aos resultados ora divulgados, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2008, Capítulo V, nos dias 09, 13 e 14/04/2009, devendo protocolar seu pedido na sede da Objetiva Concursos Ltda., sita na Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre (RS), no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

2.2 O resultado dos recursos interpostos, bem como a convocação para o sorteio Público, se necessário, será divulgado no dia **23/04/2009**.

Porto Alegre, em 08 de abril de 2009.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI
Diretor-Geral-PREVIMPA.

ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO Nº 05/2009 CONCURSO Nº 01/2008

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	QUESTÃO	RESPOSTA
Administrador	1222	Alex Fernando da Trindade	10	Indeferido
Administrador	1222	Alex Fernando da trindade	34	Deferido
Administrador	1222	Alex Fernando da trindade	46	Indeferido
Administrador	1222	Alex Fernando da trindade	47	Indeferido
Administrador	1783	Alexandre Silveira Zuanazi	34	Deferido
Administrador	1783	Alexandre Siveira Zuanazi	49	Deferido
Administrador	1886	Clarissa Garcia Corrêa	34	Deferido
Administrador	1886	Clarissa Garcia Corrêa	58	Indeferido
Administrador	0539	Denise Borba Canteiro	34	Deferido
Administrador	0539	Denise Borba Canteiro	46	Indeferido
Administrador	1184	Eduardo Tomaz	34	Deferido
Administrador	1184	Eduardo Tomaz	35	Indeferido
Administrador	1184	Eduardo Tomaz	37	Indeferido
Administrador	1184	Eduardo Tomaz	46	Indeferido
Administrador	1184	Eduardo Tomaz	47	Indeferido
Administrador	1184	Eduardo Tomaz	49	Deferido
Administrador	0660	Elisa Miyuki Orita	41	Indeferido
Administrador	0513	Gilnei Zielinski	23	Indeferido
Administrador	0513	Gilnei Zielinski	24	Indeferido
Administrador	2796	Marcelo Montgomery Barcelos López	31	Indeferido
Administrador	2796	Marcelo Montgomery Barcelos López	58	Indeferido
Administrador	0657	Márcio Luis Blauth Timotheo	48	Indeferido
Administrador	0670	Maria Luiza Zanotta Urbanetto	06	Indeferido
Administrador	0670	Maria Luiza Zanotta Urbanetto	34	Deferido
Administrador	0670	Maria Luiza Zanotta Urbanetto	37	Indeferido
Administrador	0670	Maria Luiza Zanotta Urbanetto	47	Indeferido
Administrador	0846	Nilson Marcelo Nunes Braga	46	Indeferido
Administrador	0846	Nilson Marcelo Nunes Braga	47	Indeferido
Administrador	1371	Walconi Lucas	48	Indeferido
Assistente Administrativo	2287	Éderson Souza Baroncini	04	Indeferido

Ambiente, mediante Processo 001.022670.08.4, notifica a empresa MAUVE TRANSPORTES LTDA que lhe foi imposta penalidade de multa no valor de R\$ 1.000,00 cumulada com multa R\$ 100,00 por dia, que passará a incidir a partir de 30 dias da ciência da Decisão Administrativa, até a cessação da irregularidade (com a obtenção da licença ambiental ou suspensão/encerramento da atividade, quando, então deixará de incidir a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitação eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, na sede da SMAM das 14h às 17h30min.

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias a contar do recebimento desta comunicação e vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75). O referido recurso deve ser entregue no protocolo central da Prefeitura Municipal na Av. Sete de Setembro, 1123 – 2º andar.

Porto Alegre, 6 de abril de 2009.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO,
Supervisor do Meio Ambiente.

Assistente Administrativo	2301	Fabiano Moreira Corrêa	65	Deferido
Assistente Administrativo	1857	Gustavo Bauer Filho	16	Indeferido
Assistente Administrativo	1857	Gustavo Bauer Filho	48	Deferido
Assistente administrativo	1857	Gustavo Bauer Filho	65	Deferido
Assistente Administrativo	2599	Margaret Damasceno Fróes	65	Deferido
Assistente Administrativo	0958	Marlene Porto Chaves	49	Indeferido
Assistente administrativo	0958	Marlene Porto Chaves	60	Indeferido
Assistente administrativo	0958	Marlene Porto Chaves	65	Deferido
Assistente Administrativo	0804	Renato Antunes de Azambuja	65	Deferido
Assistente Administrativo	1954	Thiago Costa Jacobsen	41	Indeferido
Assistente Administrativo	1954	Thiago Costa Jacobsen	65	Deferido
Assistente Administrativo	0679	Thomaz Batista Konzatti Januário	02	Indeferido
Assistente Administrativo	0679	Thomaz Batista Konzatti Januário	65	Deferido
Economista	1286	Rogério de Oliveira	29	Indeferido
Economista	1286	Rogério de Oliveira	66	Indeferido
Técnico em contabilidade	1419	Ângela Teresa Jung	39	Deferido
Técnico em contabilidade	1419	Ângela Teresa Jung	54	Indeferido
Técnico em contabilidade	1419	Ângela Teresa Jung	69	Deferido
Técnico em contabilidade	0700	Ben-Hur D'ávila Trindade	39	Deferido
Técnico em contabilidade	0700	Ben-Hur D'ávila Trindade	46	Indeferido
Técnico em contabilidade	0700	Ben-Hur D'ávila Trindade	69	Deferido
Técnico em contabilidade	1211	Lindomar Júnior Fonseca Alves	39	Deferido

Porto Alegre, em 08 de abril de 2009.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI
Diretor-Geral-PREVIMPA

ANEXO II DO EDITAL DE CONCURSO Nº 05/2009 NOTAS DA PROVA ESCRITA

ADMINISTRADOR

Nome	Inscrição	Nº Prova	LP	LEG	INF	CONH	Resultado
ADRIANA LUIZE SZIMANSKI	2150	2150	11,42	8,57	5,71	32,84	58,55 R
ADRIANA RAQUEL FOSSA	2406	2406	8,57	11,42	11,42	37,13	68,54
AIRTON TIDER FONSECA	2161	2161	7,14	7,14	4,28	27,13	45,70 R
ALCIONE DIAS DORNELLES	2414	2414	7,14	7,14	8,57	24,28	47,12 R
ALEX BELTRAO FINAMOR	2185	2185	4,28	7,14	4,28	28,56	44,27 R
ALEX FERNANDO DA TRINDADE	1222	1222	7,14	12,85	11,42	34,27	65,69
ALEXANDRE DE SOUZA	2124	2124	5,71	10,00	7,14	35,70	58,55 R
ALEXANDRE SILVEIRA ZUANAZZI	1783	1783	10,00	12,85	11,42	35,70	69,97
ALEXANDRE WEINMANN LEAO	1631	1631	5,71	11,42	8,57	25,70	51,41 R
ALICE SCHAFFER DA ROSA	940	940	11,42	10,00	11,42	37,13	69,97
ALINE COLOMBO DE DEUS VIEIRA	1422	1422	10,00	5,71	7,14	25,70	48,55 R
ALINE FRONCKOWIAK SALIS	542	542	8,57	10,00	7,14	38,56	64,26
ALMERIS MENTI JUNIOR	2003	2003	8,57	8,57	8,57	32,84	58,55 R
ALMIR LORETO FIALHO	1140	1140	8,57	11,42	11,42	41,41	72,83
ANA BARBARA MACHADO CAPORAL	729	729	8,57	10,00	7,14	34,27	59,98
ANA PAULA ANTUNES	1766	1766	10,00	12,85	10,00	34,27	67,12
ANA PAULA PEREIRA	2224	2224	8,57	4,28	7,14	28,56	48,55 R
ANA VIRGINIA ANTUNEZ BENAVIDES	2945	2945	7,14	10,00	10,00	44,27	71,40
ANDERSON SANTA'NNA LOPES	2055	2055	7,14	10,00	4,28	34,27	55,69 R
ANDIELLE PEREIRA GINDRI	1664	1664	4,28	2,86	5,71	27,13	39,98 R
ANDRE LUIS DO PRADO	2861	2861	10,00	4,28	4,28	28,56	47,12 R
ANDRE LUIS FALCAO MENDONCA	1619	1619	4,28	5,71	8,57	27,13	45,70 R
ANDREA DE OLIVEIRA	1098	1098	8,57	5,71	7,14	28,56	49,98 R
ANDREA MOYSES WAGNER	511	511	4,28	11,42	5,71	22,85	44,27 R
ANDREIA RAMOS BRAGA	635	635	11,42	11,42	8,57	37,13	68,54
ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES	610	610	10,00	11,42	4,28	29,99	55,69 R
ANGELI DA SILVA RODRIGUES	2595	2595	5,71	5,71	2,86	15,71	29,99 R
ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	2426	2426	10,00	10,00	8,57	47,12	75,68
ANTONIO LUIZ BRAZ JUNIOR	544	544	5,71	8,57	7,14	24,28	45,70 R
ARLEI BELMONTE BAI	833	833	10,00	7,14	11,42	31,42	59,98
AUREA LEITE NECKEL	773	773	8,57	10,00	4,28	32,84	55,69 R
BARBARA PLEIN VELEDA	2396	2396	7,14	10,00	10,00	29,99	57,12 R
BERNARDO MAIA ALVES	2276	2276	8,57	7,14	8,57	21,42	45,70 R
CAMILA DIAS SCHERER	2111	2111	11,42	8,57	10,00	34,27	64,26
CAMILA HERMENEGILDO RODRIGUES	2770	2770	7,14	7,14	7,14	29,99	51,41 R
CAMILA ROCHA REHM DE ALMEIDA	1782	1782	10,00	7,14	7,14	34,27	58,55 R
CAREN DA SILVA MACHADO	1537	1537	8,57	11,42	11,42	34,27	65,69
CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO	1646	1646	11,42	14,28	8,57	42,84	77,11
CARLA SIMAO DA SILVA	664	664	8,57	11,42	10,00	42,84	72,83
CARLA SIMONE NOYA DA SILVA	1787	1787	4,28	10,00	8,57	35,70	58,55 R
CARLOS AMERICO BISCARDI	2394	2394	8,57	7,14	5,71	37,13	58,55 R
CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	2234	2234	10,00	12,85	0,00	32,84	55,69 R
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE AZEVEDO BRAGANCA	1761	1761	10,00	8,57	11,42	38,56	68,54
CARLOS HENRIQUE KOETZ AVEIRO	2423	2423	8,57	4,28	7,14	25,70	45,70 R
CARLOS OTTMAR SCHULTZ	1562	1562	7,14	10,00	1,43	31,42	49,98 R
CAROLINA CARRION MENDES RIBEIRO	2629	2629	7,14	5,71	5,71	29,99	48,55 R
CAROLINE RAMOS FORTUNATO	2066	2066	7,14	5,71	7,14	21,42	41,41 R
CASSIA VIAPIANA	2571	2571	8,57	11,42	8,57	32,84	61,40
CELSO LUIS PACHECO MARQUES	1780	1780	8,57	7,14	5,71	31,42	52,84 R
CESAR AUGUSTO PEREIRA	2555	2555	7,14	4,28	5,71	28,56	45,70 R
CESAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	1992	1992	10,00	10,00	10,00	38,56	68,54
CLARISSA GARCIA CORREA	1886	1886	11,42	12,85	10,00	35,70	69,97
CLAUDIA GRABINSKI	2270	2270	7,14	8,57	4,28	21,42	41,41 R
CLAUDIO OLIVEIRA NOGUEZ	2169	2169	8,57	4,28	7,14	25,70	45,70 R
CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS	1005	1005	7,14	8,57	8,57	34,27	58,55 R
CLAUDIR ISRAEL	975	975	5,71	10,00	10,00	42,84	68,54 R
CLOVIS OVIDIO DAMASCENO FERREIRA FROES	2193	2193	7,14	11,42	5,71	32,84	57,12 R
CONSTANTINA BELA COSTA DE CASTRO	989	989	5,71	10,00	7,14	37,13	59,98 R
CRISTIANE STUMPF FERREIRA POETA	2065	2065	7,14	12,85	7,14	31,42	58,55 R
CRISTIANO EISERMANN RODRIGUES	2525	2525	7,14	11,42	7,14	34,27	59,98
DAIANE DAHMER	1126	1126	10,00	7,14	2,86	34,27	54,26 R
DALTON PIEGAS SIMONI	2516	2516	7,14	8,57	8,57	35,70	59,98
DANIEL BORTONCELLO	2018	2018	10,00	11,42	7,14	39,98	68,54

DANIEL CURCIO CARDOSO	1342	1342	5,71	12,85	8,57	39,98	67,12	R	PATRICIA FERNANDES PIAZZA	1438	1438	5,71	7,14	8,57	31,42	52,84	R	
DANIEL DOS SANTOS SEVERO	2709	2709	8,57	4,28	8,57	25,70	47,12	R	PAULA CRISTINA DZIEDRICKI	1141	1141	2,86	5,71	5,71	24,28	38,56	R	
DANIEL VIALI MOREIRA	1617	1617	8,57	11,42	5,71	35,70	61,40	R	PAULO ANTONIO PEDROSSO	1636	1636	4,28	4,28	5,71	22,85	37,13	R	
DANIELA MAHLMANN HERRMANN	2953	2953	8,57	11,42	10,00	21,42	51,41	R	PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA	1529	1529	11,42	10,00	5,71	28,56	55,69	R	
DANIELA NEZELLO	1863	1863	11,42	4,28	5,71	25,70	47,12	R	PAULO ISER	692	692	7,14	12,85	8,57	35,70	64,26	R	
DANIELE MELLO VAZ	2518	2518	10,00	10,00	4,28	38,56	62,83	R	PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA	2466	2466	7,14	10,00	8,57	35,70	61,40	R	
DEBORA FREIRE SILVA	2226	2226	7,14	7,14	1,43	28,56	44,27	R	PAULO RICARDO CORREA BERNARDES	1457	1457	10,00	7,14	8,57	37,13	62,83	R	
DENIS ALBENICK DE SOUZA CARNEIRO	2265	2265	8,57	10,00	2,86	34,27	55,69	R	PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS	2689	2689	7,14	4,28	5,71	34,27	51,41	R	
DENISE BORBA CANTEIRO	539	539	8,57	11,42	8,57	35,70	64,26	R	PAULO RICARDO MONTALVAO VALENTINI	2886	2886	10,00	10,00	7,14	31,42	58,55	R	
DIEGO RAFAEL SILVA	2769	2769	7,14	11,42	8,57	29,99	57,12	R	PAULO RICARDO ZEN	817	817	8,57	8,57	10,00	31,42	58,55	R	
DIEGO SANTOS DE SOUZA	2355	2355	10,00	14,28	4,28	42,84	71,40	R	PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	1316	1316	10,00	7,14	11,42	35,70	64,26	R	
DIOGO SILVA DE OLIVEIRA	2648	2648	5,71	4,28	8,57	31,42	49,98	R	PAULO SERGIO DA SILVEIRA FREITAS	1657	1657	5,71	11,42	8,57	27,13	52,84	R	
DIVA CERUTTI	2773	2773	8,57	10,00	4,28	18,56	41,41	R	PERICLES BUENO DA ROSA	1790	1790	5,71	8,57	7,14	27,13	48,55	R	
DORIS FERIN	2130	2130	2,86	10,00	8,57	24,28	45,70	R	PLINIO JAIR TONELO	1763	1763	2,86	10,00	5,71	31,42	49,98	R	
EDILEINE CONCEICAO DE NARDI	1386	1386	8,57	11,42	4,28	24,28	48,55	R	RACHEL KERBER GONCALVES	1139	1139	7,14	8,57	8,57	37,13	61,40	R	
EDUARDO TOMAZ	1184	1184	8,57	12,85	11,42	38,56	71,40	R	RAFAEL CAVALHEIRO ESPINDOLA	2062	2062	4,28	5,71	5,71	39,98	55,69	R	
ELAIDE ROSANE NAUE	1472	1472	7,14	11,42	8,57	41,41	68,54	R	RENAN DA SILVA AGUIAR	2816	2816	8,57	11,42	10,00	42,84	72,83	R	
ELIANE IRION GONCALVES	1229	1229	5,71	10,00	7,14	24,28	47,12	R	RENATA OLGUINS BORTOLACCI	1859	1859	7,14	7,14	5,71	22,85	42,84	R	
ELIAS DA SILVA HORTA	1510	1510	11,42	5,71	11,42	32,84	61,40	R	RICARDO CAMARANO DA SILVEIRA	1688	1688	10,00	10,00	7,14	28,56	55,69	R	
ELISA MIYUKI ORITA	660	660	7,14	7,14	8,57	29,99	52,84	R	RICARDO CAMARGO MARTINS	2160	2160	7,14	5,71	7,14	31,42	51,41	R	
ELISANDRA COSTA DOS SANTOS ESCOBAR	1915	1915	10,00	11,42	7,14	34,27	62,83	R	RITA HELENA LOPES SOARES	1360	1360	7,14	11,42	10,00	32,84	61,40	R	
ELISETE SILVA DOS SANTOS	985	985	10,00	11,42	5,71	39,98	67,12	R	ROGERIO RODRIGUES BONELLI	1515	1515	1,43	7,14	7,14	19,99	35,70	R	
EVANDRO CARLOS STALTER SCHEUER	2850	2850	8,57	12,85	4,28	35,70	61,40	R	ROSANA MARIA KAVOQUEVIZ	1957	1957	7,14	10,00	5,71	31,42	54,26	R	
EVARISTO FARINA DORNELLES	876	876	5,71	11,42	5,71	34,27	57,12	R	ROSELAINÉ BERTOLETTI DA ROCHA	1643	1643	8,57	11,42	4,28	31,42	55,69	R	
FABIANE LUCION	2359	2359	8,57	5,71	7,14	37,13	58,55	R	ROSELAINÉ FUNARI TONIAL	1577	1577	7,14	4,28	4,28	29,99	45,70	R	
FABIANO CARDOSO MAYER	1246	1246	10,00	8,57	1,43	34,27	54,26	R	ROSELINA GRACIETA MORO	1067	1067	8,57	10,00	2,86	27,13	48,55	R	
FABIANO DOS SANTOS CARLOS	2170	2170	5,71	11,42	7,14	31,42	55,69	R	RUDIMAR DA SILVA	1596	1596	11,42	11,42	5,71	29,99	58,55	R	
FABIANO LICHMAN DE OLIVEIRA	2090	2090	8,57	10,00	10,00	28,56	57,12	R	SABRINA PONCIANO VITT	2672	2672	8,57	12,85	11,42	31,42	64,26	R	
FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS	1385	1385	7,14	12,85	7,14	38,56	65,69	R	SERGIO GUALBERTO DE OLIVEIRA FLORES	2256	2256	8,57	8,57	5,71	34,27	57,12	R	
FELIPE BITTENCOURT DE MOURA	2408	2408	8,57	7,14	10,00	37,13	62,83	R	SIDNEI MARIA DA SILVA	2453	2453	4,28	7,14	4,28	21,42	37,13	R	
FELIPE DADALT	2280	2280	7,14	8,57	10,00	28,56	54,26	R	SIDONIA MARTELLO	2734	2734	10,00	8,57	5,71	22,85	47,12	R	
FERNANDA ANTUNES	1771	1771	11,42	11,42	11,42	41,41	75,68	R	SILVANA PIRES FERNANDES	1963	1963	7,14	7,14	8,57	28,56	51,41	R	
FERNANDA BUENO DOS SANTOS	2714	2714	8,57	5,71	7,14	25,70	47,12	R	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA HOMEM DE MELLO	1843	1843	11,42	10,00	11,42	35,70	68,54	R	
FERNANDA MUSSOI LOUZADA	1348	1348	11,42	11,42	8,57	32,84	64,26	R	SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA	695	695	8,57	14,28	10,00	39,98	72,83	R	
FERNANDO OSORIO MARTINS	2058	2058	1,43	5,71	2,86	25,70	35,70	R	TATIANA PORTO RAMOS	1041	1041	10,00	10,00	7,14	32,84	64,26	R	
FLAVIA PEREIRA DA SILVA	731	731	12,85	7,14	14,28	35,70	69,97	R	THIAGO DA COSTA ARAUJO	996	996	2,86	5,71	4,28	24,28	37,13	R	
FRANCINE SELBACH	2435	2435	11,42	7,14	8,57	32,84	59,98	R	TIAGO ALBERTONI	2057	2057	11,42	10,00	7,14	35,70	64,26	R	
FRANCISCO CUSTODIO TEIXEIRA GOMES	1415	1415	7,14	5,71	8,57	31,42	52,84	R	VALDIONOR DADA DOS SANTOS	1711	1711	8,57	7,14	5,71	19,99	41,41	R	
FRANCISCO DE ARAUJO MARQUES	567	567	8,57	10,00	8,57	29,99	57,12	R	VANESSA GENTIL ZERBINATTI VITORIA	2145	2145	8,57	11,42	8,57	31,42	59,98	R	
GABRIELA TEREZINHA WELTER	2701	2701	4,28	5,71	5,71	19,99	35,70	R	VANESSA PORCIUNCLUA DE OLIVEIRA	1828	1828	7,14	11,42	7,14	32,84	58,55	R	
GEOVANI MARTINS BRAGA	639	639	8,57	11,42	5,71	35,70	61,40	R	VERA TEREZINHA DA CONCEICAO	1589	1589	5,71	7,14	5,71	32,84	51,41	R	
GERALDO MAINARDI JUNIOR	1695	1695	8,57	5,71	5,71	32,84	52,84	R	VINICIUS RIBEIRO PRADO	2373	2373	7,14	11,42	5,71	32,84	57,12	R	
GERALDO ZANATTA	1127	1127	10,00	5,71	4,28	22,85	42,84	R	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	682	682	8,57	8,57	2,86	37,13	57,12	R	
GILNEI ZIELINSKI	513	513	11,42	11,42	4,28	39,98	67,12	R	WAGNER DOS SANTOS GUTERRES	2499	2499	12,85	8,57	10,00	42,84	74,26	R	
GIOVANE NUNES DE SOUZA	2293	2293	5,71	7,14	5,71	28,56	47,12	R	WALCONI LUCAS	1371	1371	8,57	10,00	8,57	29,99	57,12	R	
GRACIELE POLVORA DE POLVORA	2320	2320	7,14	11,42	8,57	44,27	71,40	R										
GUSTAVO HENRIQUE FERABOLI RIBEIRO	1080	1080	5,71	8,57	2,86	27,13	44,27	R										
GUSTAVO MOELLER	648	648	10,00	8,57	8,57	44,27	71,40	R										
HELOISA XAVIER DA COSTA	1725	1725	8,57	12,85	4,28	31,42	57,12	R										
HENRIQUE CARVALHO	1433	1433	10,00	10,00	5,71	32,84	58,55	R										
ILSE MARIA LUFT	1090	1090	7,14	12,85	5,71	31,42	57,12	R										
JAIRO NOÉ DA SILVA	941	941	8,57	2,86	8,57	31,42	51,41	R										
JANETE BEATRIZ PEREIRA GUIMARAES	2889	2889	7,14	7,14	10,00	35,70	59,98	R										
JANETE LUCIA BUFFON	1742	1742	10,00	12,85	5,71	29,99	58,55	R										
JEFFERSON SARTI TARRAGO	1531	1531	5,71	12,85	8,57	28,56	55,69	R										
JOAO ANTONIO LEAES ARAUJO	504	504	12,85	8,57	8,57	27,13	57,12	R										
JORGE FABIANO NUNES DA CUNHA	630	630	5,71	11,42	4,28	29,99	51,41	R										
JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	1147	1147	5,71	8,57	10,00	32,84	57,12	R										
JORGE LUIZ SANTOS PEREIRA	1656	1656	5,71	10,00	8,57	21,42	45,70	R										
JOSE AUGUSTO GOMES BRAUN	2532	2532	5,71	10,00	7,14	35,70	58,55	R										
JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO	1615	1615	10,00	5,71	4,28	32,84	52,84	R										
JOSE RUTIKOSKI	1228	1228	5,71	10,00	2,86	28,56	47,12	R										
JOSIANA DE OLIVEIRA FRITZ	2113	2113	2,86	5,71	4,28	19,99	32,84	R										
JOSIANE BEATRIZ SCHERER	2027	2027	14,28	11,42	8,57	39,98	74,26	R										
JOVANES DE SOUZA TELES	732	732	8,57	8,57	2,86	29,99	49,98	R										
JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ	1894	1894	10,00	8,57	5,71	42,84	67,12	R										
JULIANE DENOVARO VALLANDRO	2012	2012	7,14	7,14	14,28	35,70	71,40	R										
JULIANO FONSECA MORAES	1099	1099	2,86	10,00	8,57	22,85	44,27	R										
KAILENE DE OLIVEIRA FARIAS	711	711	10,00	10,00	5,71	39,98	65,69	R										
KARINE BORBA FURTADO	569	569	8,57	10,00	5,71	32,84	57,12	R										
KATIA DOS SANTOS PINTO	2168	2168	5,71	7,14	5,71	28,56	47,12	R										
LEA PATRICIA PINHEIRO BASEI	1789	1789	4,28	10,00	4,28	42,84	61,40	R										
LEANDRO JOAO SAVI TUMELERO	887	887	5,71	5,71	8,57	21,42	41,41	R										
LENI BOEIRA VIANNA	1923	1923	10,00	8,57	4,28	38,56	61,40	R										
LEO ROBERTO RODENBUSCH SCHRAMM	2298	2298	5,71	5,71	10,00	32,84	54,26	R										
LEONARDO ALVES SARAIVA	2008	2008	5,71	5,71	11,42	24,28	47,12	R										
LETICIA COSTA LEIRIA	637	637	11,42	12,85	11,42	38,56	74,26	R										
LETICIA FROTA ESPINDOLA	662	662	8,57	8,57	7,14	22,85	47,12	R										
LETICIA JANAINA MACHADO BICCA	1842	1842	7,14	14,28	7,14	34,27	62,83	R										
LUCIANE BAPTISTA FLORES	1091	1091	8,															

ANGELO CAIMI FILHO	2882	2882	15,71	4,28	2,86	14,28	37,13	R	DIEGO VIDAL LOPES MACHADO	2037	2037	18,56	8,57	4,28	12,85	44,27	R	
ANIBAL BARCA RITTA DA SILVA	2743	2743	15,71	11,42	2,86	17,14	47,12	R	DIESE DA SILVA SANTOS	2094	2094	21,42	8,57	4,28	19,99	54,26	R	
ANNY DENARDI FERNANDES	2395	2395	21,42	11,42	5,71	15,71	54,26	R	DINAMAR ROZANE GARCIA DE MELLO	2135	2135	15,71	7,14	2,86	12,85	38,56	R	
ANTONIO MARCOS CARDOSO	1512	1512	11,42	2,86	7,14	17,14	38,56	R	DINES NAIR DA SILVA TOMAZ	1869	1869	15,71	4,28	2,86	15,71	38,56	R	
ARIANE DE FREITAS PAZ	2650	2650	12,85	11,42	5,71	10,00	39,98	R	DIONATAN FAGUNDES PACHECO	760	760	10,00	5,71	5,71	4,28	25,70	R	
ARIANE GOULART RIOS	1111	1111	19,99	10,00	8,57	7,14	45,70	R	DIONATAN VIDAL LOPES MACHADO	1821	1821	22,85	18,56	10,00	8,57	59,98	R	
ARIANE KOTEKEWIS	2462	2462	17,14	8,57	5,71	12,85	44,27	R	DOLORES DE SOUZA FERREIRA	2019	2019	21,42	8,57	7,14	10,00	47,12	R	
ARIEL ECKSTEIN STEPANSKI	1124	1124	17,14	10,00	4,28	12,85	44,27	R	DOUGLAS DE BAIROS CARVALHO	1407	1407	5,71	7,14	2,86	8,57	24,28	R	
BARBARA FELIPETTO OLIVEIRA	2184	2184	19,99	10,00	8,57	5,71	44,27	R	DOUGLAS HRYMALAK VON SALTIEL	2610	2610	22,85	14,28	5,71	15,71	58,55	R	
BERNARDO GUZ	527	527	15,71	5,71	8,57	14,28	44,27	R	DOUGLAS MARTINS GONCALVES	945	945	11,42	5,71	2,86	15,71	35,70	R	
BIANCA COUGO ALVES	2474	2474	15,71	5,71	2,86	12,85	37,13	R	EDERSON SOUZA BARONCCINI	2287	2287	19,99	25,70	10,00	17,14	72,83	R	
BIANCA SOUZA DA SILVA	2644	2644	21,42	12,85	7,14	14,28	55,69	R	EDINILSON RODRIGUES LOPES	2846	2846	7,14	2,86	1,43	10,00	21,42	R	
BIANCA VASCONCELOS MILETHO	2029	2029	22,85	19,99	7,14	15,71	65,69	R	EDUARDO BONILHA EINSFELD	1597	1597	25,70	19,99	11,42	27,13	84,25	R	
BRENO GALLI DE LEMA	1024	1024	21,42	12,85	5,71	19,99	59,98	R	EDUARDO DA SILVA PINTO	1846	1846	12,85	4,28	2,86	17,14	37,13	R	
BRUNA CORREA	2086	2086	11,42	14,28	4,28	10,00	39,98	R	EDUARDO DE CESERO	2378	2378	14,28	7,14	7,14	17,14	45,70	R	
BRUNA PEREIRA SILVA DE LIMA	1865	1865	11,42	7,14	2,86	12,85	34,27	R	EDUARDO LEMOS PERALTA	1522	1522	15,71	14,28	7,14	15,71	52,84	R	
BRUNA TEIXEIRA SANTOS	568	568	17,14	5,71	10,00	8,57	41,41	R	EDUARDO LEMOS SETTI	1390	1390	18,56	7,14	4,28	7,14	37,13	R	
BRUNNO ALMEIDA MAIA	1190	1190	17,14	5,71	7,14	15,71	45,70	R	EDUARDO NATAN MARASCHIN KLEIN	659	659	19,99	24,28	8,57	15,71	68,54	R	
BRUNO RIBEIRO SALDANHA	1052	1052	21,42	12,85	5,71	14,28	54,26	R	ELAINE BEATRIZ SALERNO ZALEVSKI	2056	2056	18,56	5,71	4,28	8,57	37,13	R	
BRUNO RUFINO DE OLIVEIRA	2511	2511	22,85	10,00	7,14	14,28	54,26	R	ELAINE ALVES DOS SANTOS	672	672	14,28	25,70	5,71	17,14	42,84	R	
CAMILA COSTA DUARTE	2079	2079	15,71	4,28	10,00	11,42	41,41	R	ELIANA DE MELLO MACHADO	2668	2668	18,56	8,57	4,28	15,71	47,12	R	
CAMILA GOMES CAMARA	924	924	22,85	4,28	10,00	14,28	51,41	R	ELIANE EUZEBIO SCHERER	1014	1014	17,14	14,28	5,71	17,14	54,26	R	
CAMILA KICHALOWSKI CRESCENCIO	1367	1367	21,42	8,57	1,43	18,56	49,98	R	ELIANE MOREIRA SCHEMES DORNELLES	928	928	10,00	2,86	2,86	12,85	28,56	R	
CAMILA TONDOLO ROMERO	1926	1926	24,28	15,71	2,86	11,42	54,26	R	ELIAS DUARTE SARANTOPOULOS	1266	1266	15,71	5,71	8,57	14,28	44,27	R	
CAMILA VILLA VERDE	1507	1507	7,14	5,71	4,28	12,85	29,99	R	ELIONEIDA FERREIRA CELESTINA	1206	1206	15,71	5,71	4,28	8,57	34,27	R	
CANDIDA ELISA DA ROSA	2346	2346	21,42	7,14	1,43	21,42	51,41	R	ELIS BARROS ANDRADE	2892	2892	12,85	5,71	2,86	12,85	34,27	R	
CARLA ADRIANA SILVA DA COSTA	1445	1445	10,00	8,57	4,28	12,85	35,70	R	ELISA SCHLEDER SONAGLIO	2624	2624	18,56	11,42	10,00	12,85	52,84	R	
CARLA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS	704	704	19,99	10,00	5,71	25,70	61,40	R	ELISABETH MATIAS	1303	1303	12,85	5,71	2,86	14,28	35,70	R	
CARLA MALMANN DA COSTA	1089	1089	10,00	11,42	5,71	5,71	32,84	R	ELIZANGELA ARRUE PINTO	1082	1082	17,14	8,57	8,57	19,99	54,26	R	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	2405	2405	14,28	4,28	8,57	10,00	37,13	R	ERICA DE LOURDES NERIS DA SILVA	2711	2711	15,71	10,00	5,71	17,14	48,55	R	
CARLOS ALEXANDRE MACHADO	510	510	21,42	21,42	10,00	25,70	78,54	R	EVERTON DIOGO TEIXEIRA	990	990	17,14	10,00	5,71	12,85	45,70	R	
CARLOS AUGUSTO DENAUI DE ALMEIDA	1304	1304	15,71	5,71	7,14	14,28	42,84	R	FABIANE GATTO	1606	1606	10,00	5,71	5,71	10,00	31,42	R	
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS GUESSI	2663	2663	12,85	8,57	7,14	8,57	37,13	R	FABIANE SOUZA DA SILVA	2149	2149	24,28	5,71	7,14	22,85	59,98	R	
CARLOS EDUARDO GALMARINI PIRES	2375	2375	22,85	11,42	4,28	15,71	54,26	R	FABIANO DIOGO	1830	1830	14,28	11,42	4,28	7,14	37,13	R	
CARLOS EDUARDO KRUEGER PACHECO	2392	2392	18,56	14,28	7,14	19,99	59,98	R	FABIANO MOREIRA CORREA	2301	2301	27,13	24,28	11,42	25,70	88,54	R	
CARLOS HEYDRIAN FONSECA SOARES	2929	2929	12,85	7,14	5,71	11,42	37,13	R	FABIO JACQUES VIEIRA DO NASCIMENTO	948	948	14,28	11,42	8,57	14,28	48,55	R	
CARLOS ROBERTO NUNES ALVES JUNIOR	1112	1112	11,42	10,00	2,86	5,71	29,99	R	FABIO MARCELO BULCAO BITTENCOURT	749	749	14,28	11,42	4,28	22,85	52,84	R	
CARLOS ROBERTO VASQUES ABREU	2942	2942	11,42	11,42	5,71	11,42	39,98	R	FABIO TENTARDINI LEITE	2590	2590	22,85	11,42	4,28	12,85	51,41	R	
CARMEM LUCIA PENTEADO VIEIRA	2752	2752	19,99	7,14	4,28	11,42	42,84	R	FABRICE PERCILIA PEREIRA PAOLIN	1212	1212	11,42	10,00	5,71	14,28	41,41	R	
CARMEN LUCIA ROSA DA SILVA	861	861	17,14	11,42	4,28	17,14	49,98	R	FABRICIO CANDIA DE NADAL	2349	2349	12,85	10,00	7,14	19,99	49,98	R	
CAROLINA ROSSATO CRASOVES	2947	2947	21,42	12,85	10,00	19,99	64,26	R	FABRICIO DE LACERDA MOLINELLI	2051	2051	7,14	7,14	2,86	4,28	21,42	R	
CAROLINA SANT ANNA MACHADO	828	828	19,99	8,57	7,14	22,85	58,55	R	FABRICIO MARTINEZ DUARTE	1469	1469	10,00	12,85	8,57	14,28	45,70	R	
CAROLINE BEZERRA DE OLIVEIRA	1009	1009	11,42	5,71	7,14	14,28	38,56	R	FABRICIO RAMOS ROJAZO	2119	2119	22,85	12,85	4,28	21,42	61,40	R	
CAROLINE BORBA MYRA	673	673	14,28	10,00	1,43	14,28	39,98	R	FELIPE ANTONIELLO BARANZANO	2699	2699	18,56	19,99	7,14	10,00	55,69	R	
CAROLINE DE AQUINO DO AMARAL	582	582	18,56	11,42	10,00	12,85	52,84	R	FELIPE HARO MACHADO	2812	2812	17,14	14,28	8,57	7,14	8,57	41,41	R
CAROLINE FONSECA MACHADO	2471	2471	18,56	8,57	7,14	10,00	44,27	R	FERNANDA CATERINA KUNH MAGALHAES	1773	1773	24,28	17,14	7,14	22,85	71,40	R	
CAROLINE SILVA DOS SANTOS	1987	1987	17,14	11,42	10,00	10,00	48,55	R	FERNANDA DA SILVA GARCIA	999	999	14,28	10,00	4,28	12,85	41,41	R	
CAROLINE TAVARES DILSSON	2433	2433	19,99	10,00	5,71	8,57	44,27	R	FERNANDA DE SOUZA DIAS	1952	1952	15,71	4,28	8,57	11,42	39,98	R	
CAROLINE WAWGINIAK	909	909	17,14	8,57	2,86	14,28	42,84	R	FERNANDA FOSSI MACHADO	1558	1558	18,56	10,00	5,71	19,99	54,26	R	
CASSIANO CESARIO DA COSTA	555	555	21,42	19,99	11,42	24,28	77,11	R	FERNANDA MARTINS DA SILVA	905	905	15,71	11,42	8,57	17,14	52,84	R	
CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA	505	505	18,56	7,14	7,14	19,99	52,84	R	FERNANDA RODRIGUES CAMPOS	2591	2591	22,85	15,71	5,71	12,85	57,12	R	
CATIA PARIZOTTO	808	808	18,56	12,85	5,71	19,99	57,12	R	FERNANDA ZANATA	2913	2913	21,42	8,57	2,86	8,57	41,41	R	
CATIANE DE OLIVEIRA LEITE	1705	1705	15,71	7,14	2,86	4,28	29,99	R	FERNANDO FAZZINI RUSSO	895	895	22,85	24,28	11,42	18,56	77,11	R	
CEZAR AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA	2625	2625	12,85	10,00	7,14	11,42	41,41	R	FERNANDO HENRIQUE CAMARGO FREITAS	2167	2167	21,42	14,28	7,14	11,42	54,26	R	
CHRIS DE CONTO CAPP	1023	1023	22,85	7,14	5,71	17,14	52,84	R	FERNANDO MARQUES SOARES	2926	2926	12,85	11,42	5,71	10,00	39,98	R	
CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	2299	2299	17,14	15,71	7,14	14,28	54,26	R	FILIPE JUNG DOS SANTOS	1486	1486	24,28	19,99	5,71	14,28	64,26	R	
CIBELE ROSANE ARAGAO DE CARVALHO	2680	2680	19,99	8,57	4,28	15,71	48,55	R	FLADIMIR CAPILHEIRA FERNANDES	1553	1553	14,28	12,85	5,71	14,28	47,12	R	
CINARA LEAL AMBROZIO	1408	1408	21,42	17,14	7,14	15,71	61,40	R	GABRIEL FIGUEIRO DA FONTOURA	580	580	18,56	12,85	4,28	12,85	48,55	R	
CINTIA DA COSTA SOARES MEDEIROS	2316	2316	7,14	5,71	1,43	14,28	28,56	R	GABRIEL GINDRI ALVES	2633	2633	24,28	18,56	5,71	12,85	61,40	R	
CINTIA DE ABREU GUIMARAES	2479	2479	18,56	5,71	5,71	12,85	42,84	R	GABRIEL LUIS VARGAS CUNHA	1762	1762	19,99	8,57	8,57	11,42	48,55	R	
CINTIA MEYER POMPERMAYER	2742	2742	15,71	17,14	5,71	14,28	52,84	R	GABRIELA DUARTE GONCALVES	1164	1164	24,28	19,99	8,57	25,70	78,54	R	
CINTIA VIVIANE DE SOUZA	2253	2253	15,71	5,71	5,71	12,85	39,98	R	GABRIELA GAZZOLA AIUB LAZARO	1979	1979	22,85	5,71	5,71	15,71	49,98	R	
CIRO JOSE MAGALHAES VEIGA	1085	1085	17,14	4,28	7,14	18,56	47,12	R	GABRIELA LOPES RODRIGUES	2447	2447	18,56	12,85	7,14	21,42	59,98	R	
CLARISSA BREDOW	2010	2010	17,14	7,14	5,71	10,00	39,98	R	GABRIELA MAREGA DAS CHAGAS	1907	1907	17,14	7,14	7,14	7,14	38,56	R	
CLAUDIA BEATRIZ FARIAS DA FONTOURA	1888	1888	15,71	14,28	5,71	8,57	44,27	R	GABRIELA QUINES MENDELSKI	2133	2133	21,42	8,57	10,00	14,28	54,26	R	
CLAUDIA DE RODRIGUES BORBA	2402	2402	21,42	7,14	7,14	11,42	47,12	R	GABRIELA ROCHA PASCHOAL	1213	1213	18,56	10,00	7,14	10,00	45,70	R	
CLAUDIA DEOLINDA VALADAS	1906	1906	17,14	5,71	7,14	21,42	51,41	R	GABRIELA VIEIRA SOARES	1889	1889	22,85	11,42	4,28	11,42	49,98	R	
CLAUDIA GUERREIRO DOS SANTOS	919	919	10,00	4,28	5,71	11,42	31,42	R	GERMANO BENETI DE SOUZA	811	811	22,85	12,85	7,14	28,56	71,40	R	
CLAUDIA PEREIRA DUARTE	1978	1978	15,71	7,14	4,28	18,56	45,70	R	GERSON LUIS BARBOSA	2514	2514	11,42	14,28	7,14	7,14	39,98	R	
CLAUDIA REGINA KRAUTHHEIN GOMES	1996	1996	17,14	11,42	5,71	18,56	52,84	R	GILBERTO MOLINA DOS REIS	2025	2025	7,14	8,57	5,71	12,85			

JOCACIA FERREIRA RODRIGUES	1578	1578	15,71	7,14	4,28	7,14	34,27	R	MARILYS PAZZE RUSCH	1702	1702	14,28	7,14	8,57	22,85	52,84	R
JOICE MARION SOARES KUBIAKI	2576	2576	14,28	11,42	2,86	12,85	41,41	R	MARINETE DA SILVA	2387	2387	15,71	7,14	5,71	15,71	44,27	R
JONATAN ROSA CHEIRAN	1851	1851	12,85	7,14	7,14	8,57	35,70	R	MARIO HENRIQUE DE BEM MINETTO	869	869	18,56	4,28	7,14	11,42	41,41	R
JONATHAN MACEDO DE MATOS	1735	1735	11,42	11,42	7,14	12,85	42,84	R	MARIO SINHORELLI NETO	1670	1670	24,28	25,70	8,57	22,85	81,40	
JORGE ARTUR BARCELLOS DO COUTO	1116	1116	19,99	18,56	7,14	14,28	59,98		MARISLANE DE FREITAS CORREA	2597	2597	24,28	19,99	7,14	17,14	68,54	
JORGE AURELIO DE CURTIS	1120	1120	15,71	11,42	8,57	17,14	52,84	R	MARISMEIS BRAGE DE BRITO	2478	2478	18,56	11,42	5,71	14,28	49,98	R
JORGE LUIZ DRESCH JUNIOR	2165	2165	12,85	5,71	7,14	7,14	32,84	R	MARISOL FAGUNDES DA ROCHA	1609	1609	12,85	5,71	7,14	11,42	37,13	R
JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO	661	661	15,71	5,71	1,43	8,57	31,42	R	MARISTELA PIRES GAYER	2252	2252	24,28	8,57	5,71	15,71	54,26	R
JOSE SILVIO AMARAL CAMARGO	573	573	17,14	4,28	2,86	10,00	34,27	R	MARLENE PORTO CHAVES	958	958	24,28	15,71	8,57	22,85	71,40	
JOSIANE BRITZ	2844	2844	18,56	7,14	4,28	21,42	51,41	R	MARLI ISABEL WELTER	739	739	21,42	11,42	8,57	17,14	58,55	R
JOSIANE FRAGA DA SILVA	1306	1306	12,85	8,57	7,14	8,57	37,13	R	MARLISE OLIVEIRA BORGES	1777	1777	15,71	11,42	7,14	10,00	44,27	R
JOSIANE SIMENES DELLA CASA MAIA	1681	1681	14,28	7,14	4,28	8,57	34,27	R	MARTA LEAL FERREIRA	2905	2905	19,99	12,85	4,28	11,42	48,55	R
JUCELEIA FERLA	612	612	8,57	7,14	4,28	12,85	32,84	R	MARTHA DE FREITAS FERREIRA	1680	1680	10,00	7,14	4,28	12,85	34,27	R
JULIANA AMARAL MARTINS	1764	1764	11,42	4,28	4,28	11,42	31,42	R	MATEUS ALCINO MORAES	2875	2875	14,28	8,57	5,71	8,57	37,13	R
JULIANA BITTENCOURT RIBEIRO	1411	1411	19,99	8,57	4,28	17,14	49,98	R	MATHEUS FERREIRA DE MACEDO	1871	1871	4,28	14,28	4,28	10,00	32,84	R
JULIANA CAPELLARI BORBA	1579	1579	19,99	10,00	4,28	14,28	48,55	R	MATHEUS FREITAS KUHN	1374	1374	19,99	24,28	4,28	11,42	59,98	R
JULIANA HAASE BUARQUE	2768	2768	22,85	5,71	5,71	10,00	44,27	R	MAURICIO DA SILVA ERICKSSON	2550	2550	18,56	11,42	8,57	15,71	54,26	R
JULIANA MACHADO MORAES	1517	1517	21,42	7,14	4,28	22,85	55,69	R	MAURICIO DE AGUIAR BARREDA	622	622	14,28	22,85	5,71	14,28	57,12	R
JULIANA MAIA KETTL	1904	1904	25,70	27,13	12,85	25,70	91,39		MAURICIO RUSCHEL	1591	1591	15,71	7,14	7,14	17,14	47,12	R
JULIANA MAINIERI BIRNFELD	1503	1503	21,42	18,56	7,14	21,42	68,54		MAYARA PEREIRA FUNCK	2434	2434	7,14	7,14	4,28	10,00	28,56	R
JULIANA PINHEIRO GALANTE	2814	2814	18,56	8,57	8,57	14,28	49,98	R	MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	929	929	11,42	8,57	2,86	12,85	35,70	R
JULIANA RIBEIRO DA SILVA	1769	1769	15,71	12,85	5,71	18,56	52,84	R	MELISSA SCHERMER SILVA	2652	2652	25,70	14,28	7,14	22,85	69,97	
JULIANA SUMIENSKI	1044	1044	19,99	7,14	7,14	21,42	55,69	R	MICHELE DADDA BERETA	2771	2771	18,56	7,14	4,28	11,42	41,41	R
JULIANE SANTOS GIACOMIN	1623	1623	19,99	12,85	7,14	15,71	55,69	R	MICHELE OURIQUES CAMARGO SEVERO	1474	1474	14,28	5,71	7,14	8,57	35,70	R
JULIANO DIAS DE OLIVEIRA	2424	2424	11,42	8,57	4,28	7,14	31,42	R	MICHELE PACHECO CAMARA	1958	1958	18,56	12,85	10,00	18,56	59,98	R
JULIANO LAZARI ROOS	2460	2460	19,99	12,85	7,14	4,28	44,27	R	MICHELE MARTINS DA SILVA	2482	2482	15,71	8,57	5,71	11,42	41,41	R
JULIANO MULLER DE SOUZA	2156	2156	24,28	10,00	4,28	15,71	54,26	R	MICHELE PETRY CORREA	1968	1968	17,14	7,14	8,57	15,71	48,55	R
JULIANO STOLL DE VARGAS	1600	1600	21,42	7,14	7,14	10,00	45,70	R	MILENA BAVARESCO	1156	1156	15,71	11,42	5,71	5,71	38,56	R
JULIEISON FAVERO CASTRO	1814	1814	18,56	8,57	4,28	18,56	49,98	R	MILENA BORGES RODRIGUES	626	626	15,71	7,14	7,14	7,14	37,13	R
JULIETTE CONCEICAO DA SILVA TEIXEIRA	556	556	17,14	7,14	5,71	12,85	42,84	R	MILENE BRESOLIN	2091	2091	11,42	5,71	4,28	5,71	27,13	R
KAMILA PAZINI DA ROSA	633	633	18,56	10,00	2,86	8,57	39,98	R	MILTON PINTO	1193	1193	11,42	11,42	4,28	5,71	32,84	R
KARINA SANTOS	2788	2788	24,28	12,85	7,14	15,71	59,98	R	MIRIAM CRISTINA LEAES ARAUJO	810	810	17,14	4,28	7,14	11,42	39,98	R
KARINE BRAGA MOREIRA	1291	1291	28,56	18,56	7,14	25,70	79,97		MIRNA LOURENCO ROSA	1731	1731	19,99	7,14	2,86	17,14	47,12	R
KARLA CORREA MAYER	2082	2082	25,70	10,00	10,00	21,42	67,12	R	NARA BEATRIZ WITT	1610	1610	19,99	11,42	5,71	21,42	58,55	R
KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA	2322	2322	21,42	10,00	2,86	22,85	57,12	R	NARA ELISABETH JUNGES	853	853	18,56	8,57	2,86	17,14	47,12	R
KATHERINE GRAZIELE RIBEIRO RIBEIRO	2847	2847	11,42	7,14	2,86	14,28	35,70	R	NATALIA ROSSATO CROSOVES	2938	2938	21,42	11,42	10,00	12,85	55,69	R
KATIA SUSANA DA SILVA BACKES	2851	2851	19,99	11,42	8,57	14,28	54,26	R	NATHALIA DA SILVA FLORES	2300	2300	14,28	4,28	4,28	14,28	37,13	R
KATIUSCIA TAISSAS GONCALVES	2153	2153	7,14	4,28	5,71	10,00	27,13	R	NATHALIA LONGONI	2821	2821	24,28	10,00	4,28	12,85	51,41	R
KELLI DE ASSIS BANDEIRA	1354	1354	18,56	7,14	7,14	14,28	47,12	R	NATHALIA PAOLA OLIVEIRA	979	979	12,85	11,42	5,71	11,42	41,41	R
KIRIE OLIVEIRA MILITAO	2943	2943	12,85	5,71	1,43	15,71	35,70	R	NATHALY MOURA BAMPPI	2925	2925	19,99	11,42	10,00	21,42	62,83	R
KIZZYANIE CAMARGO MARQUES AMARO	589	589	15,71	5,71	7,14	7,14	35,70	R	NATIA CHAGAS OLIZ	886	886	19,99	8,57	5,71	14,28	48,55	R
KLEBER CAMARGO MARQUES AMARO	1278	1278	18,56	7,14	7,14	7,14	39,98	R	NEIMAR SAUSEN	2286	2286	22,85	21,42	11,42	25,70	81,40	
LARISSA NICHELE	1301	1301	19,99	12,85	8,57	19,99	61,40	R	NEIVA ADELAIDE BISCHOFF DA SILVA	1757	1757	11,42	2,86	1,43	11,42	27,13	R
LARRI PAZ DA SILVA	2075	2075	15,71	12,85	5,71	15,71	49,98	R	NELCI DONEDA	2385	2385	11,42	7,14	5,71	8,57	32,84	R
LARRY SANTOS AGUIAR	2562	2562	21,42	12,85	5,71	18,56	58,55	R	NEZILMO PEREIRA	2141	2141	7,14	2,86	4,28	10,00	24,28	R
LAUREN SOUSA ROLIM	599	599	7,14	7,14	1,43	8,57	24,28	R	NILCE TERESINHA ATHAYDE TAVARES	2147	2147	12,85	5,71	5,71	15,71	39,98	R
LEANDRO FALEIRO MACHADO	2842	2842	24,28	19,99	7,14	19,99	71,40		NINONROZ BIAZZETTO LIZ	1489	1489	19,99	7,14	4,28	15,71	47,12	R
LEILA GHIORZI CORREA	961	961	24,28	24,28	7,14	22,85	78,54		ODILON GHELLER	1239	1239	17,14	5,71	8,57	7,14	38,56	R
LELIA DE JESUS LIMA	1174	1174	14,28	7,14	7,14	8,57	37,13	R	OTAVIO ELKFURY SILVEIRA	2302	2302	21,42	12,85	8,57	24,28	67,12	R
LEONARDO BLANCO MOLINA	1848	1848	19,99	11,42	8,57	10,00	49,98	R	PABLO ROBERTO DE ALMEIDA PUJOL	2542	2542	18,56	4,28	8,57	14,28	44,27	R
LEONARDO PEREIRA RODRIGUES	2934	2934	17,14	5,71	10,00	17,14	49,98	R	PAMELA ABREU OTTA	740	740	10,00	5,71	7,14	12,85	35,70	R
LEONARDO ROLIN CORREA	1057	1057	14,28	10,00	7,14	14,28	45,70	R	PAMELA MARTINS PEREIRA	1378	1378	5,71	5,71	4,28	7,14	22,85	R
LEONARDO VAZ MEDINA	2053	2053	18,56	8,57	7,14	17,14	51,41	R	PAMELA MOREIRA QUINTANA	1251	1251	12,85	7,14	4,28	11,42	35,70	R
LEONORA SCHMIDT	2107	2107	24,28	10,00	1,43	15,71	51,41	R	PAMELA ROSSITA ABREU DOMINGUES	2415	2415	11,42	5,71	4,28	7,14	28,56	R
LETICIA DE ARAUJO AITA	879	879	22,85	5,71	7,14	15,71	51,41	R	PATRICIA ALMEIDA DA SILVEIRA	2501	2501	12,85	5,71	7,14	14,28	39,98	R
LETICIA GUIMARAES DOS SANTOS	2593	2593	10,00	4,28	7,14	14,28	35,70	R	PATRICIA DOS SANTOS	2002	2002	4,28	5,71	1,43	8,57	19,99	R
LETICIA MONTICELLI GONCALVES	2852	2852	12,85	4,28	4,28	7,14	28,56	R	PATRICIA DOS SANTOS AQUINO SILVEIRA	1084	1084	21,42	2,86	4,28	19,99	48,55	R
LIBERSON SILVA ANDERSEN	1383	1383	11,42	10,00	8,57	15,71	45,70	R	PATRICIA FERRARI	2878	2878	24,28	18,56	10,00	21,42	74,26	
LIDIA ROSAURA DA SILVA CAMARGO	2646	2646	14,28	5,71	4,28	18,56	42,84	R	PATRICIA LAUTERBACH PALERMO	733	733	8,57	2,86	5,71	10,00	27,13	R
LIDIANE SILVEIRA BELMONTE	2560	2560	8,57	8,57	4,28	10,00	31,42	R	PATRICIA MENTZ	2284	2284	14,28	1,43	7,14	17,14	39,98	R
LILIAN REGINA KAUS DA SILVA	1815	1815	19,99	5,71	5,71	15,71	47,12	R	PATRICIA SCHULTZ	904	904	18,56	2,86	2,86	11,42	35,70	R
LILIANE FERREIRA GONCALVES	1563	1563	22,85	15,71	7,14	14,28	59,98		PAULA BERNAR DIAS	1268	1268	22,85	14,28	7,14	21,42	65,69	
LISANDRA RUTTSCHIEDT DA CUNHA	2384	2384	21,42	19,99	8,57	22,85	72,83		PAULA BRAGA MEDEIROS	2040	2040	15,71	8,57	7,14	10,00	41,41	R
LISIANE ARROJO OLIVEIRA	1728	1728	22,85	8,57	4,28	22,85	58,55	R	PAULA DE OLIVEIRA MELO DAS CHAGAS	761	761	24,28	15,71	4,28	22,85	67,12	R
LISIANE BARRETO BELOMO	2952	2952	14,28	7,14	4,28	5,71	31,42	R	PAULA MARCHIOMETTO PACHECO	1833	1833	27,13	15,71	11,42	21,42	75,68	
LISIANE BENITES RECOBA	1654	1654	11,42	5,71	2,86	2,86	22,85	R	PAULA PELLIZZER DAL PIZZOL	2507	2507	15,71	7,14	4,28	14,28	41,41	R
LISIANE DE ALMEIDA	1722	1722	14,28	11,42	2,86	12,85	41,41	R	PAULO RICARDO BITTENCOURT CASTILHOS	2733	2733	25,70	15,71	5,71	18,56	65,69	R
LISIANE RAMOS GOULART	2126	2126	17,14	10,00	4,28	14,28	45,70	R	PAULO RICARDO MARTINS PONTIN	2554	2554	15,71	15,71	8,57	11,42	51,41	R
LIZANDRA BULGARO SOARES	620	620	17,14	7,14	7,14	11,42	42,84	R	PEDRO MARTINS DE SOUZA NETO	1010	1010	21,42	7,14	5,71	17,14	51,41	R
LOURDES BUAKOVICZ	1021	1021	17,14	10,00	8,57	14,28	49,98	R	PIERO FACKIN	1594	1594	15,71	8,57	4,28	10,00	38,56	R
LUCAS BARROS BILHALVA	1804	1804	17,14	18,56	5,71	15,71	57,12	R	PIETRO SANTOS DE SOUZA	969	969	18,56	11,				

SALETE PEREIRA MELENDO	2522	2522	8,57	4,28	5,71	12,85	31,42	R	LUIS ANTONIO BERTACO DOS SANTOS	594	594	8,57	5,71	4,28	18,56	37,13	R	
SAMUEL LIMA DA ROSA	1281	1281	15,71	5,71	4,28	4,28	29,99	R	MARCOS VINICIUS GUTERRES IBIAS	1644	1644	7,14	7,14	8,57	25,70	48,55	R	
SAMUEL VIEIRA FROTA	1241	1241	7,14	7,14	2,86	7,14	24,28	R	MARISA FIESS CAMILLO	2279	2279	10,00	2,86	7,14	14,28	34,27	R	
SANDRA ISABEL LEMOS PICCINI	1215	1215	11,42	4,28	4,28	12,85	32,84	R	MAURO BRAZ DOS SANTOS	1961	1961	11,42	12,85	7,14	32,84	64,26	R	
SANDRA MARA SANTOS DE MATTOS TORRES	1533	1533	15,71	7,14	5,71	19,99	48,55	R	NIVIA HELENA NASCIMENTO SILVA	1927	1927	11,42	12,85	5,71	31,42	61,40	R	
SANDRA MARIA MACAGNAN DE CAMARGO	2235	2235	12,85	5,71	2,86	12,85	34,27	R	ORLANDO FLORES BENITES JUNIOR	797	797	4,28	12,85	7,14	25,70	49,98	R	
SANDRA MARIA RAYOL BARBOSA	2069	2069	18,56	5,71	5,71	15,71	45,70	R	RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO	2365	2365	7,14	11,42	7,14	28,56	54,26	R	
SANDRO SCHERER MILER	1471	1471	24,28	11,42	2,86	15,71	54,26	R	RENATO DE OLIVEIRA MOREIRA	1704	1704	10,00	10,00	5,71	24,28	49,98	R	
SANI REGINA SEVERO NUNES	1671	1671	7,14	7,14	4,28	11,42	29,99	R	ROGERIO CRISPIM PITUCO	1412	1412	8,57	10,00	2,86	29,99	51,41	R	
SARAH ROCHA LIPPERT	1752	1752	28,56	14,28	7,14	25,70	75,68	R	ROGERIO DE OLIVEIRA	1286	1286	11,42	11,42	7,14	37,13	67,12	R	
SENIRA FOSSATTI DOS SANTOS	2089	2089	19,99	11,42	7,14	17,14	55,69	R	ROSANE SULZBACH	726	726	11,42	12,85	4,28	39,98	68,54	R	
SERGIO ALBERTO SCHRODER JUNIOR	724	724	14,28	10,00	2,86	18,56	45,70	R	SERGIO LUIZ DA SILVA SOUZA	1258	1258	8,57	10,00	4,28	29,99	52,84	R	
SHAYANA MOURA BAMPI	2917	2917	18,56	4,28	8,57	12,85	44,27	R	THAIS FERREIRA PERSSON	2827	2827	7,14	7,14	10,00	19,99	44,27	R	
SHEILA SEIBERT	2802	2802	19,99	12,85	5,71	11,42	49,98	R	TIAGO IESBICK	1931	1931	7,14	11,42	11,42	44,27	74,26	R	
SHIRLEI SILVA DOS SANTOS	2319	2319	17,14	5,71	4,28	12,85	39,98	R	TISIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2369	2369	8,57	10,00	4,28	17,14	39,98	R	
SILVANA DOS SANTOS RIBEIRO	1072	1072	19,99	7,14	8,57	22,85	58,55	R										
SILVANA LONGO MORAES	615	615	24,28	25,70	7,14	21,42	78,54	R										
SILVANA PINHEIRO SILVEIRA	2328	2328	27,13	12,85	8,57	24,28	72,83	R										
SILVANA ZANETTI	802	802	19,99	7,14	7,14	21,42	55,69	R										
SILVIA DAYANE LIMA GODINHO	2755	2755	10,00	8,57	4,28	7,14	29,99	R										
SIMONE CESAR GONCALVES DE CASTRO	1969	1969	17,14	5,71	1,43	15,71	39,98	R										
SIMONE DE MELO CHICO	1560	1560	12,85	7,14	4,28	7,14	31,42	R										
SIMONE NUNES PEREIRA	2456	2456	18,56	5,71	4,28	11,42	39,98	R										
SIMONE OLIVEIRA AYALA	2275	2275	22,85	5,71	4,28	12,85	45,70	R										
SIMONE SANTOS DA ROSA	884	884	17,14	7,14	8,57	10,00	42,84	R										
SIRLANE NUNES POZZA	720	720	21,42	12,85	8,57	22,85	65,69	R										
SIRLEI DA SILVA GONCALVES	1040	1040	25,70	8,57	5,71	21,42	61,40	R										
SOLANGE COLEONI DA SILVA	570	570	17,14	15,71	12,85	24,28	69,97	R										
SOLANGE FLORIANO RAMPELOTTO DIAS	1665	1665	18,56	7,14	5,71	10,00	41,41	R										
SOLANGE VILELA ARRUDA PEREIRA	2951	2951	15,71	7,14	4,28	15,71	42,84	R										
SOLON NEGREIROS MACHADO	2219	2219	11,42	5,71	7,14	11,42	35,70	R										
SUELEN SANTANA GOULART	2839	2839	25,70	5,71	7,14	11,42	49,98	R										
SUSIANE NUNES RODRIGUES	1028	1028	8,57	10,00	5,71	11,42	35,70	R										
SUZANA HELENA PEREIRA	2221	2221	17,14	5,71	4,28	11,42	38,56	R										
SUZANA TEREZA ROSADO MONCAY	2458	2458	14,28	7,14	4,28	15,71	41,41	R										
SUZANE CILENE SOUZA	2857	2857	21,42	11,42	8,57	21,42	62,83	R										
TAINA ROSA DO NASCIMENTO	2283	2283	12,85	4,28	4,28	5,71	27,13	R										
TAIS DA SILVA GOMES	977	977	14,28	5,71	5,71	10,00	35,70	R										
TAMARA GARCIA PEREIRA	2487	2487	15,71	8,57	8,57	8,57	41,41	R										
TAMIRES AUGUSTO PINHEIRO	2626	2626	18,56	14,28	8,57	18,56	59,98	R										
TAMIS GORRING BASTARRICA	1683	1683	18,56	15,71	7,14	10,00	51,41	R										
TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	2411	2411	18,56	25,70	8,57	19,99	72,83	R										
TATIANA LIMBERGER MARQUES	1305	1305	18,56	11,42	8,57	17,14	55,69	R										
TATIANA PINHEIRO GUEDES	521	521	24,28	12,85	7,14	22,85	67,12	R										
TATIANE ILHA ROCHA	2064	2064	19,99	12,85	4,28	15,71	52,84	R										
TAYLA SOARES MENDES	2329	2329	12,85	11,42	5,71	14,28	44,27	R										
TELMO PRESTES DE OLIVEIRA	1093	1093	21,42	14,28	11,42	24,28	71,40	R										
THAINA CUSTODIO GAIESKI	1595	1595	18,56	14,28	8,57	12,85	54,26	R										
THAIS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA	1388	1388	12,85	0,00	7,14	14,28	34,27	R										
THAIS MACHADO COUTO	2331	2331	21,42	12,85	7,14	14,28	55,69	R										
THAIS SILVA ZAMPIRON	2063	2063	21,42	15,71	7,14	25,70	69,97	R										
THAIS VIEIRA BITENCOURT	2324	2324	14,28	7,14	4,28	8,57	34,27	R										
THAISE MARIA NEVES DUARTE	774	774	19,99	11,42	5,71	17,14	54,26	R										
THAYNA ALVES FARIAS	1255	1255	12,85	2,86	5,71	11,42	32,84	R										
THAYSE LAGRANHA	2367	2367	14,28	8,57	5,71	10,00	38,56	R										
THEMIS COLLARES ANTUNES	1545	1545	21,42	17,14	11,42	21,42	71,40	R										
THIAGO COSTA JACOBSEN	1954	1954	22,85	27,13	8,57	24,28	82,82	R										
THIAGO HELFER	1031	1031	21,42	2,86	7,14	15,71	47,12	R										
THIAGO WINTER PINTO	1914	1914	11,42	12,85	2,86	7,14	34,27	R										
THIARLES DA SILVA BATISTA	2692	2692	15,71	8,57	8,57	11,42	44,27	R										
THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO	679	679	21,42	24,28	8,57	18,56	72,83	R										
THUANY ALVES MARTINEZ	1949	1949	19,99	12,85	4,28	12,85	49,98	R										
TIAGO BARBOSA RODRIGUES GOULART	2078	2078	10,00	8,57	4,28	4,28	27,13	R										
TIAGO MOREIRA PEREIRA	1484	1484	17,14	11,42	2,86	11,42	42,84	R										
TIAGO SANSON DE LACERDA	2834	2834	11,42	11,42	4,28	18,56	45,70	R										
TIAGO TAMUJO	2534	2534	18,56	5,71	1,43	18,56	44,27	R										
TUANNI MARTINS GOMES DOS SANTOS	1540	1540	15,71	11,42	7,14	5,71	39,98	R										
UBIRAJARA ALVES NETO	2881	2881	12,85	5,71	4,28	12,85	35,70	R										
VAGNER STOFFELS CLAUDINO	2809	2809	19,99	21,42	7,14	21,42	69,97	R										
VALERIO KOWALCZUK	997	997	15,71	5,71	5,71	19,99	47,12	R										
VANDERLEI DANIEL PINTO DE FIGUEIREDO	2318	2318	8,57	7,14	4,28	17,14	37,13	R										
VANDERLEI PORTELA CARDOSO	2296	2296	21,42	5,71	4,28	22,85	54,26	R										
VANESSA APRATO BERGER	1716	1716	15,71	7,14	8,57	11,42	42,84	R										
VANESSA BISCARDI OLIVEIRA	2712	2712	19,99	12,85	8,57	17,14	58,55	R										
VANESSA CASTILHOS CALMON	2904	2904	17,14	14,28	1,43	15,71	48,55	R										
VANESSA FLORES DE MELLO	1182	1182	11,42	8,57	5,71	17,14	42,84	R										
VANESSA MARIA MEDEIROS VANZ	2429	2429	17,14	5,71	5,71	5,71	34,27	R										
VERONICA MANDAGARA DE SOUZA	531	531	19,99	11,42	5,71	15,71	52,84	R										
VINICIUS ARAUJO MAY SANTOS	1417	1417	12,85	5,71	5,71	8,57	32,84	R										
VINICIUS CANDIA DE NADAL	2267	2267	25,70	12,85	11,42	22,85	72,83	R										
VINICIUS GAZZOLA AIUB LAZARO	1977	1977	24,28	4,28	8,57	15,71	52,84	R										
VINICIUS MOURA CAMPANI	1872	1872	22,85	8,57	8,57	27,13	67,12	R										
VITOR MAACK HERBES	1881	1881	14,28	5,71	5,71	10,00	35,70	R										
VIVIANE SILVA DE VARGAS POLINA	2461	2461	15,71	8,57	8,57	18,56	51,41	R										
WESLEI DENIS CABRAL DA SILVA	2517	2517	18,56	7,14	8,57	17,14	51,41	R										
WILLIAM DUTRA STRADOLINI	1435	1435	22,85	18,56	5,71	8,57	55,69	R										
WINNIE CHAGAS DA SILVA	2081	2081	18,56	8,57	4,28	11,42	42,84	R										

ATUÁRIO

Nome	Inscrição	Nº Prova	LP	LEG	INF	CONH	Resultado
DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	771	771	7,14	11,42	5,71	21,42	45,70 R
GUILHERME SENNA PEREIRA DOS SANTOS	2095	2095	8,57	10,00	8,57	12,	

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

JR DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ 04.983.542/0001-82 e Inscrição Municipal 198437.2.0, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, numerados conforme AIDOF 3829/02, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-090313-2765 em 13.3.09, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

JR DOS SANTOS INFORMÁTICA

EDITAIS

**JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 1/09
PROCESSO 011.004620.07.0**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (SMIC) torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, registrado na Ata 7/09, que consta do seguinte:

“A Comissão de Licitação desta SMIC, em votação unânime, deliberou pela INABILITAÇÃO de todas as licitantes: 1 – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT; 2 – ASL – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.; 3 – VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.; 4 – PROTEPORT SERVIÇOS LTDA.; e 5 – COTRARIO – COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA., pelos seguintes motivos e respectivos subitens descumpridos do edital:

1 – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT: a) com referência à qualificação técnica, referimos que na Certidão de Registro de Pessoa Física/CREA/RS nº 1116437, de 31/03/2009, referente ao engenheiro civil Atilio Zanotto Nichele, bem como na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica/CREA/RS nº 1086954, de 31/03/2008 (vencida), da Cooperativa ALGERT, não consta a comprovação de que o responsável técnico indicado pela licitante tenha habilitação em “segurança do trabalho” (5.4, a e c, c/c 3.3.4, c); b) atestado de capacidade técnica da Secretaria da Saúde/RS/Departamento de Coordenação das Regionais, datado de 31/10/2005: b1) Contrato nº 68/2005/9.ª C.R.S., de 30/05/2005: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); b2) Contrato nº 70/2005/12.ª C.R.S., de 23/10/2005: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); e b3) Contrato nº 71/2005/10.ª C.R.S., de 30/05/2005: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); c) atestado de capacidade técnica do Instituto de Previdência do Estado/IPE/RS/Diretoria Administrativa, datado de 30/03/2007, com início em 06/11/2006, por 12 (doze) meses: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); d) atestado de capacidade técnica do Ministério Público do RS/Procuradoria-Geral de Justiça/Direção-Geral, datado de 27/09/2006, a contar de 20/07/2006, por 12 (doze) meses: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); e) atestado de capacidade técnica do Instituto de Previdência do Estado/IPE/RS/Diretoria Administrativa, datado de 08/11/2005, a contar de 19/05/2005, por 12 (doze) meses: não consta o quantitativo de pessoal, não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a e b, c/c 3.3.4, d); f) atestado de capacidade técnica da TVE/RS, datado de 21/12/2005, no período de 29/09/2005 a 28/09/2006: não consta o quantitativo de pessoal contratado, não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a e b, c/c 3.3.4, d); g) atestado de capacidade técnica do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/CMS-3.ªRM/DEC-DOM/COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS, datado de 11/01/2001: os serviços foram executados pela empresa ORBREM – OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. em nome do responsável técnico indicado, mas não consta referência sobre o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); h) Certidão nº 003.004576.01.2/DMAE, datado de 25/06/2002: os serviços foram executados pela empresa ORBREM – OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. em nome do responsável técnico indicado, todavia, além de não apresentar o responsável técnico em segurança do trabalho, o serviço é incompatível com o objeto da licitação (5.4, a, c/c 3.3.4, d); i) atestado de capacidade técnica da Secretaria da Agricultura e Abastecimento-SAA/RS, datado de 03/09/2001, com prazo de vigência de 06 (seis) meses: os serviços foram executados pela empresa ORBREM – OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. em nome do responsável técnico indicado, mas não consta referência sobre o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d);

2 – ASL – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.: a) atestado de qualificação técnica da Secretaria Estadual de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano/Metroplan/RS, datado de 14/08/2008: a1) Contrato de Prestação de Serviços Contínuos nº 09/2008, pelo prazo de 06 meses: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); a2) Contrato de Prestação de Serviços Contínuos nº 05/2008, com período de 01 (um) ano: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em

segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); b) atestado de capacidade técnica do Tribunal de Contas da União/Secretaria-Geral de Controle Externo/Secretaria de Controle Externo/RS, datado de 12/07/2005, com prazo de 180 dias, a contar de 12/08/2002: não consta o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); c) atestado de capacidade técnica da Companhia Carris Porto-Alegrense/CARRIS, datado de 08/08/2008, com período de 20/06/2008 a 19/06/2009: não consta o quantitativo de pessoal contratado, não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a e b, c/c 3.3.4, d); d) atestado de capacidade técnica do Ministério Público/RS, datado de 03/04/2008, com período de 07/02/2008 a 15/02/2008: não consta o quantitativo de pessoal contratado, não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a e b, c/c 3.3.4, d); e) atestado de capacidade técnica da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/Unidade Estadual do IBGE no RS, datado de 26/09/2008: não consta o quantitativo de pessoal contratado, não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a e b, c/c 3.3.4, d);

3 – VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.: a) não apresentou a indicação, qualificação e comprovação de registro na entidade profissional competente do responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, e, c/c 3.3.4, c); b) atestado de capacidade técnica da CORAG/RS, datado de 06/02/2006, com período de 31/10/2005 a 30/10/2006: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); c) atestado de qualificação técnica do Hospital Colônia Itapoã/Secretaria da Saúde/RS, datado de 06/06/2005, por 12 (doze) meses: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); d) atestado de capacidade técnica da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social – STCAS, datado de 30/01/2006, pelo período de 16/11/2005 a 16/02/2006: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); e) atestado de qualificação técnica da Fundação Zoobotânica/RS, datado de 14/04/2004, com início em 01/10/2003: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); f) atestado de capacidade técnica da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/Secretaria de Educação e Desporto – SMED, datado de 03/05/2005, com início em 01/03/2005: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); g) atestado de capacidade técnica da Secretaria da Fazenda/RS/Supervisão de Administração/Divisão de Contratos Administrativos e Finanças/Seção de Licitações e Contratos, datado de 20/05/2008, com período de 28/01/2008 a 12/03/2008: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d);

4 – PROTEPORT SERVIÇOS LTDA.: a) não apresentou a indicação, qualificação e comprovação de registro na entidade profissional competente do responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, e, c/c 3.3.4, c); b) não apresentou a certidão negativa de falência ou concordata (5.4, e, c/c 3.3.3, b); c) atestado de capacidade técnica do Tribunal Regional Eleitoral/RS, datado de 20/04/2005, a contar de 01/05/2004, por 24 meses: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); d) atestado de capacidade técnica do Ministério do Meio Ambiente/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA/RS, datado de 18/07/2003, com período de 03/02/2003 a 30/07/2003: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); e) atestado de capacidade técnica da Fundação de Ciência e Tecnologia/CIENTEC, datado de 03/12/2008, com início em 20/12/2005, por 12 (doze) meses: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); f) atestado de capacidade técnica do Ministério dos Transportes/Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA/Unidade Regional Porto Alegre, datado de 03/12/2008, pelo período de 27/07/2007 a 26/07/2009: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); g) atestado de capacidade técnica da Fundação Zoobotânica do RS – FZB, datado de 27/06/2003, pelo período de 20/12/2002 a 27/06/2003: não consta o quantitativo de pessoal contratado, não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a e b, c/c 3.3.4, d); h) atestado de capacidade técnica da Fundação Zoobotânica do RS – FZB, datado de 03/03/2004: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); i) atestado de capacidade técnica do Ministério da Saúde/Fundação Nacional da Saúde, datado de 15/04/2005: não consta o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d); e j) atestado de capacidade técnica da Rede Ferroviária Federal S/A/RFFSA/Escritório Regional Porto Alegre – ERPOA, datado de 30/03/2005, a contar

de 01/03/2004, por 12 meses: não consta a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o responsável técnico em segurança do trabalho (5.4, a, c/c 3.3.4, d);

5 – COTRARIO – COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA.: a) o Certificado de Regularidade nº 56/2009, expedido pela OCERGS em 26/01/2009, está com o prazo de validade vencido em 25/02/09 (5.4, c, c/c 3.3.4, b); e b) atestado de capacidade técnica da Prefeitura Municipal de Rio Pardo, datado de 29/05/2008, a contar de 16/10/2006, por 12 meses: não consta o nome do responsável técnico em segurança do trabalho indicado pela licitante (5.4, a, c/c 3.3.4, d).

Com relação às considerações apontadas pela licitante ASL – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., referentes aos documentos apresentados pelas empresas transcritas abaixo, a Comissão registra os seguintes esclarecimentos:

1 – VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.: a) empresa não apresenta carimbo da empresa conforme solicitação do edital no Anexo 4 “Declaração Negativa de Infração”. Decisão: referimos que no documento apresentado pela licitante, com papel timbrado da empresa, constam todas as informações exigidas pelo modelo constante do edital, permitindo a perfeita identificação da proponente, razão pela qual deliberamos pela improcedência da reclamação da postulante; b) não apresenta certidões negativas municipal, estadual, federal, FGTS, pois é claro no edital no item 3.4 que mesmo apresentando o CESO faz necessário apresentação dos documentos. Decisão: conforme disposto no subitem 3.4 do edital, o certificado de registro no CESO/SMOV, com prazo de validade em vigor, substitui todos os documentos elencados no próprio certificado, não dispensando a apresentação dos demais documentos exigidos no subitem 3.3, sendo assim, como a licitante apresentou no certificado as referidas certidões, deliberamos pela improcedência da reclamação das postulantes; c) não apresenta falência e concordata. Decisão: conforme justificativa anterior, referimos que a empresa apresentou a certidão de falência e concordata no certificado do CESO/SMOV, razão pela qual deliberamos pela improcedência da reclamação da postulante; e d) não apresenta quanto a qualificação técnica a indicação, qualificação e comprovação de registro na entidade profissional competente do responsável técnico em segurança do trabalho, conforme item 3.3.4, letra c. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a licitante foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente;

2 – COTRARIO – COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA.: não apresenta carimbo da empresa, conforme solicitação do edital no anexo 4 “Declaração Negativa de Infração”. Decisão: referimos que no documento apresentado pela licitante, com papel timbrado da empresa, constam todas as informações exigidas pelo modelo constante do edital, permitindo a perfeita identificação da proponente, razão pela qual deliberamos pela improcedência da reclamação da postulante; e

3 – PROTEPORT SERVIÇOS LTDA.: a) não apresenta falência e concordata. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a licitante foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente; e b) não apresenta quanto a qualificação técnica a indicação, qualificação e comprovação de registro na entidade profissional competente do responsável técnico seg. trab., conforme item 3.3.4 – letra c”. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a licitante foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente.”

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da “ata” de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC. **CONVENIADA:** Sindicato Rural de Porto Alegre, juntamente com a EMATER/RS.

OBJETO: Prestação dos serviços de execução da 19.ª Festa da Uva e da Ameixa de Porto Alegre, nos dias 10, 11, 17 e 18 de janeiro de 2009.

ASSINATURA: 25 de março de 2009.

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de seis meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por Termo Aditivo. **VALOR:** R\$ 35.000,00, em parcela única, após a assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039991300-1.

PROCESSO: 001.065208.08.0.

Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

CLEBER VIEIRA, Presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Athenas Automação Ltda.
OBJETO: Aquisição de dois servidores rack e 44 estações de trabalho #2.
PRAZO: A contar da data de assinatura até o final do prazo de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Prega Eletrônico 330/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0304.0100.2692.4490 e 1800.1804.10.0305.0100.2694.4490.
VALOR: R\$ 165.540,00.
PROCESSO: 001.032724.080.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Copybras Copiadoras do Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de uma impressora laser color.
PRAZO: A contar da data de assinatura até o final do prazo de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 330/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0122.0119.2528.4490.
VALOR: R\$ 1.380,00.
PROCESSO: 001.032724.08.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Rudinei M de Abreu e Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de cinco impressoras jato de tinta, cinco impressoras laser, dois gravadores de DVD e 115 Pen-Drive.
PRAZO: A contar da data de assinatura até o final do prazo de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 330/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0122.0119.2528.4490, 1800.1804.10.0305.0100.2635.4490, 1800.1804.10.0304.0100.2692.4490 e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 1800.1804.10.0305.0100.2694.4490.
VALOR: R\$ 15.643,20.
PROCESSO: 001.032724.08.0.
 Porto Alegre, 19 de março de 2009.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Transportes Tech Ltda.
OBJETO: Locação de veículo com motorista, por preço mensal.
PRAZO: 12 meses, a contar de 2 de abril de 2009 até 1º de abril de 2010.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 133/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.301.2525.339039990400.1.
VALOR: R\$ 1.955,21.
PROCESSO: 001.065517.08.3.
 Porto Alegre, 20 de março de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Madeireira Herval Ltda.
OBJETO: Aquisição de um notebook portátil e três estações de trabalho #3.
PRAZO: A contar da data de assinatura até o final do prazo de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 330/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0122.0119.2528.4490 e 1800.1804.10.0304.0100.2692.4490.
VALOR: R\$ 18.300,00.
PROCESSO: 001.032724.08.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Econet Infotmática Ltda.
OBJETO: Aquisição de cinco microcomputadores portáteis e quatro estações de trabalho #3.
PRAZO: A contar da data de assinatura até o final do prazo de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 330/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0122.0119.2528.4490 e 1800.1804.10.0304.0100.2692.4490.

VALOR: R\$ 18.300,00.
PROCESSO: 001.032724.08.0.
 Porto Alegre, 25 de março de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Daruma Telecomunicações e Informática S/A.
OBJETO: Aquisição de 27 microcomputadores.
PRAZO: A contar da data de assinatura até o final do prazo de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 330/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0305.0100.2635.4490.
VALOR: R\$ 43.065,00.
PROCESSO: 001.032724.08.0.
 Porto Alegre, 31 de março de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Curso Pré – Universitário Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 38351, por um ano, a contar de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009.
PROCESSO: 001.060173.07.6.
 Porto Alegre, 16 de Fevereiro de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Ação Social Dom Orione.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 32056, 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009.
PROCESSO: 001.017942.05.5
 Porto Alegre, 23 de março de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – 41/09 PROCESSO 001.004818.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 ITENS: 11, 12, 14, 15, 16, 18, 24, 25, 33, 35, 42, 43, 48, 53, 54, 55, 60, 65, 70, 82, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 94, 98, 100, 101, 109, 103, 105, 111, 117, 122.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
 ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 27, 28, 29, 30, 31, 44, 45, 47, 50, 51, 52.

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. ITEM: 57, 59.
J.B. MARTINS. ITENS: 71, 72, 73, 88, 93, 95, 99, 102, 108, 110, 112, 113, 114, 119, 121, 123, 124, 125.

MADHERA IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 19, 23.
MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. ITEM: 10.

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. ITEM: 97.
SÃO BRAZ S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. ITEM: 46.

SUPERMERCADO LINASSI LTDA. ITENS: 1, 17, 20, 21, 26, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 49, 62, 66, 63, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 96, 106, 107.

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A. ITEM: 22.
 ITENS FRACASSADOS: 40, 56, 58, 61, 64, 67, 68, 69, 74, 83, 87, 104, 115, 116, 118, 120, 126.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ITEM CANCELADO: 9.
 Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 16/09 PROCESSO 001.008268.09.6 ERRATA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que a data de abertura das propostas da licitação em epígrafe é a que segue abaixo, e não como constou na publicação de 27 de março de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/09 – PROCESSO 001.008268.09.6 – contratação de serviços de confecção de bonés, mochilas, camisetas e jalecos/coletes para utilização pelos agentes de combate a endemias, supervisores e biólogos, do Programa da Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 24 de abril de 2009.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.
 As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 122/09 – PROCESSO 001.015383.09.1, aquisição de caminhoneta tipo “SUV”.
PREGÃO ELETRÔNICO 130/09 – PROCESSO 001.015391.09.4, aquisição de material para radiologia.

A abertura das propostas será às 9h do dia 24 de abril de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 20/09 PROCESSO 001.008272.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de vale alimentação.

VENCEDORA: GREEN CARD S/A COMÉRCIO E SERVIÇOS.
VALOR: r\$36.700,00 para 3 eventos da campanha da vacinação.
 Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.



PREGÃO ELETRÔNICO 115/09 PROCESSO 003.080048.09.9

OBJETO: Formulário conta de água para coletores.
PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 4 de maio de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 4 de maio de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 4 de maio de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

TOMADA DE PREÇOS 3/09 PROCESSO 003.080034.09.8

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2009, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser reti-

rados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias

úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 127/09
PROCESSO 003.080098.09.6**

OBJETO: Materiais para CFTV (cabos, fontes de alimentação e

caixas de proteção).

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 27 de abril de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 27 de abril de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 27 de abril de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**JULGAMENTO DA
TOMADA DE PREÇOS 3/09**
AQUISIÇÃO PARCELADA
DE UNIFORMES DE INVERNO

A COMPANHIA CARRIS torna público que nos dias 6 e 7 de abril de 2009, reuniu-se a Comissão de Licitação para avaliar as amostras dos uniformes e julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição parcelada de uniformes de inverno conforme ata de 3 de abril de 2008. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração pública as propostas apresentadas pela empresa: V. L. Jeans Ind. Com. Confecções Ltda (Lote "C"); Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda. (Lotes: "E" e "F") e DanChris Ind. e Com. de Confecções Ltda.- ME. (Lotes "A", "B", "G" e "H").

Foram desclassificadas, por não estarem em conformidade com o instrumento editalício, as seguintes empresas com os respectivos lotes: Francisco E. A Fonte, de acordo com o subitem 4.2 do Anexo V – Detalhamento do Objeto (Lote: "C"); V. L. Jeans Ind. Com. Confecções Ltda., de acordo com o subitem 4.2 do Anexo V – Detalhamento do Objeto (Lotes "A", "B", "D", "G" e "H"); Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda. de acordo com o subitem 4.1 do Anexo V – Detalhamento do Objeto (Lotes: "A", "B" e "H") e o subitem 4.2 do mesmo anexo (Lote "D"); e DanChris Ind. E Comércio de Confecções Ltda, de acordo com o subitem 4.2 do Anexo V – Detalhamento do Objeto (Lote: "D").

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações.
Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO
ELETRÔNICO 26/09**

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de abril de 2009, procederá, a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 24 de abril de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 24 de abril de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 14h do dia 24 de abril de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE

**EXTRATO
DE CONTRATO**

PROCESSO: 001.055564.08.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA

CONTRATADO: Escobar & Guaglianoni Ltda.

OBJETO: Locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – TIPO AUTOMÓVEL-ANO DE FABRICAÇÃO 2008 – PLACAS IOW 1401

VALOR: R\$2.057,02 mensais

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico de Serviços 116/08
Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ 92.863.000/0001-33

OBJETO: Contratação de serviços de atendimento para Isadora Correia Chamorro dos Santos, no ensino fundamental de 2009.

VALOR: R\$ 6.370,55, valor total estimado.

DOTAÇÃO: 1502-2566-339039

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.002055.07.4

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

INEXIGIBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ 92.863.000/0001-33

OBJETO: Contratação de serviços de atendimento para João Vítor Mendes Colares na série do ensino fundamental do ano letivo de 2009.

VALOR: R\$ 6.370,55, valor total estimado.

DOTAÇÃO: 1502-2566-339039

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.023145.07.2

Porto Alegre, 23 de março de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 4/07

ADJUDICAÇÃO DIRETA 5/07-ELIC-CJURF

CONTRATADA: EMPRESA J. L. O. DA CROCE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROCESSO: 004.002627.07.8

FIRMADO EM: 7 de abril de 2009

PRAZO: Acréscimo de quatro meses, com vigência de 25 de abril de 2009 a 24 de agosto de 2009.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA-CONTRATO 29/07-ELIC/CJURF

CONVITE 24/07-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.

PROCESSO: 004.002763.07.9

FIRMADO EM: 6 de abril de 2009.

OBJETO: Acréscimo de prazo - 60 dias consecutivos, encerrando-se em 8 de abril de 2009; pagamento e reajuste: o preço dos serviços realizados a partir de janeiro de 2009 será reajustado pelo índice de 0,0765 (novembro 2007 a dezembro/2008) CESO – índice eletricidade alumínio, na forma da cláusula terceira, item 3.8, da Carta-Contrato 29/2007.

Porto Alegre, 7 de abril de 2009

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO
**EXTRATO DE
ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Convite 1/09.

PROCESSO 008.000657.09.3

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos.

FORNECEDOR : E.D AZAMBUJA E CIA LTDA.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit.
15288	ASPIRADOR DE PÓ TIPO DOMÉST.BIVOLT	PC	02R\$	258,00

Total Fornecedor -> R\$ 516,00

FORNECEDOR: FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit.
25801	LAVADORA DE PRESSÃO	PC	02R\$	475,00
26956	ENCERADEIRA INDUST. P/LAVAG. DE PISO	PC	02R\$	899,00

Total Fornecedor -> R\$ 2.748,00

Total Geral -> R\$ 3.264,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de abril de 2009.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 37/09

PROCESSO 1232/09

OBJETO: Aquisição de pneus para veículo VECTRA.

LOTE ÚNICO: A. FLACH & CIA. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraapa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 6 de abril de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONCURSO 6/09
PROCESSO 001.001122.09.6
PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS - 2009", destinado a profissionais, que residam e exerçam atividades artísticas na Região Metropolitana de Porto Alegre, as instituições e os espaços do sistema de arte de Porto Alegre, com atuação durante a temporada de 2009.

Cronograma:

Abril de 2009 - Publicação do Edital, divulgação e nomeação dos integrantes das Comissões.

Inscrições: As inscrições poderão ser efetuadas de 13 de abril até 31 de dezembro 2009, na Av. Presidente João Goulart 551, sala 605, Coordenação de Artes Plásticas - CEP 90.010-120 - Porto Alegre/RS, fone (51) 3289-8124, de segunda à sexta-feira das 9 às 12h e das 14 às 17h.

Janeiro e Fevereiro de 2010 – Reuniões da Comissão de Seleção e divulgação dos indicados

Fevereiro e Março de 2010 – Reuniões da Comissão de Premiação

Abril/2010 – Reuniões da Comissão de Premiação

Mai/2010 – Solenidade de entrega dos Troféus e Prêmios

O inteiro teor do Regulamento poderá ser obtido na Coordenação de Artes Plásticas, no endereço acima mencionado, bem como no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc
Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Coordenação de Artes Plásticas divulga agenda de abril

A Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) apresenta a agenda de exposições para o mês de abril. Algumas atividades são realizadas no Paço Municipal e outras nas galerias dos Arcos, Iberê Camargo e no 4º andar da Usina do Gasômetro.

O 17º Salão Internacional de Desenho para Imprensa ocorre até 26 abril. O evento estimula e divulga a expressão gráfica aplicada, além de atribuir premiações às categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial em jornal, revista, livro, capa de disco e cartaz. Nesta edição, o Salão homenageia RoswithaWingen-Bitterlich, artista da Editora Globo que ilustrou os Contos de Andersen (desenhos e aquarelas) e os Con-

tos de Grimm (xilgravuras).

Mostra de animação — A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro recebe uma mostra de animação, que acontece paralelamente à realização do Salão. A mostra é uma iniciativa da Associação Brasileira do Cinema de Animação (ABCA-RS) e da Grafar, com apoio das produtoras Cartunaria e Otto Desenhos Animados. Até domingo, o público poderá assistir a cinco programas diferentes, em sessões sempre com entrada franca.

Até domingo, dia 12, também está sendo realizada a Exposição de Quadrinhos Internacionais, promovida pelo Neorama dos Quadrinhos. A mostra pode ser visitada no 4º andar da Usina.

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



Trabalho de Elton Manganeli

Programação de Artes Plásticas

Primeira Margem- Exposição
Projeto Acervo Revisitado
Seleção de Obras Sérgio Gonzaga
Horário: 13h às 17h
Local: Sala da Fonte – Paço Municipal

Cláudio Martins Costa- Exposição
Anotações do Escultor
Mostra de desenhos e escultura
Horário: 13h às 17h
Local: Sala Aldo Locatelli – Paço Municipal
Data: até 26 de abril

Homenagem a Claudio Martins Costa- Exposição
Mostra de esculturas da Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul
Horário: 13h às 17h
Local: Sala do Porão – Paço Municipal
Data: até 26 de abril

XVII Salão Internacional de Desenho para Imprensa
Horário: das 13h às 17h

Local: Galeria dos Arcos – Usina do Gasômetro

Exposição Roswitha Wingen-Bitterlich Homenageada do XVII SIDI
Horário: das 13h às 17h
Local: Galeria dos Arcos – Usina do Gasômetro
Data: até 26 de abril

Exposição de Quadrinhos Neorama
Horário: das 9h às 21h
Local: Usina do Gasômetro – Galeria do 4º Andar

Exposição Elton Manganeli
Horário: das 14h às 19h
Local: Galeria Iberê Camargo
Data: 14 de abril a 17 de maio

Exposição Alice Ricci
Horário: das 9h às 21h
Local: Usina do Gasômetro – Galeria do 4º Andar
Data: 16 de abril a 17 de maio

Exposição Ilza Monteiro
Horário: das 13h às 17h
Local: Sala da Fonte - Paço Municipal
Data: 15 de abril a 3 de maio

Atelier Livre inaugura oficina digital

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O Atelier Livre recebe cerca de 500 alunos semestralmente para cursos regulares de arte

O Atelier Livre, no ano em que comemora os seus 48 anos de funcionamento, ganhará uma oficina digital, que será inaugurada hoje, às 11h, em sua sede no Centro Municipal de Cultura (Erico Verissimo, 307). O Atelier Digital terá 11 computadores, para que alunos e artistas possam criar e manipular obras e fotos, através de softwares de ponta.

O projeto resulta do empenho da professora e artista plástica Mara Caruzo, que desenvolveu esta oficina ao longo dos anos, recebendo trabalhos de arte postal do mundo inteiro. “A utilização de softwares atualizados no trabalho artístico, vai oportunizar a contemporaneidade da arte. Em tempos em que o meio digital é demasiadamente usual, esse passo é muito importante, que chega após a reforma do Centro Municipal de Cultura”, afirma a coor-

denadora de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, Ana Pettini. A Procempa também vai oferecer cursos de capacitação digital para jovens e público em geral.

O Atelier Livre recebe cerca de 500 alunos semestralmente para cursos regulares de arte. Divididos em três níveis (introdutório, intermediário e avançado), os cursos capacitam os participantes para expor livremente suas habilidades artísticas. Profissionais e artistas renomados orientam os 44 cursos disponibilizados pela instituição.

História — Na década de 60, o pintor Iberê Camargo deu início à idéia de criar um Atelier Livre para “espantar o marasmo cultural do Rio Grande do Sul”. A instituição tem sua história marcada por expressivas e contínuas inovações, como o 1º Festival de Arte da Cidade de Porto Alegre (1986) e o 1º Festival de Desenho (1981).

Outros nomes também fizeram parte do histórico do atelier, tanto ensinando, quanto aprendendo. Os artistas Adalberto Almeida, que está, atualmente, com uma exposição no Paço Municipal, a professora de arte da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), Amélia Brandelli, e o professor de arte da Feevale, Richard John, passaram por cursos do atelier e hoje têm a arte como atividade profissional. Neste ano, os artistas Hô Monteiro, Elton Manganeli e Antônio Augusto Bueno já ministraram aulas nas oficinas de pintura e desenho.

Além dos cursos regulares, como os de desenho, pintura, escultura, cerâmica, o atelier também realiza oficinas gratuitas, abertas ao público, sobre esses temas.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada permuta de imóvel da Rua Jary

A Câmara aprovou, nesta segunda-feira (6/4), projeto de lei do Executivo que autoriza o Município a permutar imóvel municipal, situado na Rua Jary, no Bairro Passo d'Areia, nº 810, de 4.213 m², por uma área particular, constituída de seis lotes, num total de aproximadamente 10.400 m², situada na Rua Sotero Reis (nºs 380, 400, 420, 450, 470 e 490), no Bairro Vila Ingá. A permuta será realizada com a empresa Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A. A área a ser integrada ao patrimônio municipal será doada ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab) para implementar projeto de habitação popular.

O próprio municipal, avaliado em R\$ 2.009.600,00 (novembro de 2007) pela Unidade de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), será desgravado das restrições impostas pela lei que a desafetou. O imóvel alienado pelo Município fica também desafetado das restrições impostas pela Lei 10.012, de 7 de julho de 2006.

Os imóveis da Goldsztein têm uma área total de aproximadamente 10.400m² e foram avaliados ao todo em R\$ 1.479.700,00 (dezembro de 2007) pela Unidade de Avaliação de Imóveis da SMF. O Município receberá da empresa Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A., em razão de diferença no valor da permuta, a quantia de R\$ 529.900,00, que será atualizada pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/ IBGE – até a data da lavratura da respectiva escritura.

Segundo o prefeito, a área municipal desafetada mostrou-se insuficiente para o atendimento da demanda, razão para a presente proposta de permuta. “A área a ser adquirida terá condições de atender número maior de pessoas, atendendo a população interessada. A comunidade concorda com a permuta. “As despesas decorrentes da permuta devem ser suportadas pelo adquirente.

Exigências para cooperativas de trabalho

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou nesta projeto de lei que prevê o pagamento de obrigações sociais aos prestadores de serviços de limpeza do Município. Conforme a proposta, as cooperativas de trabalho ficam condicionadas a pagar aos contratados vale-alimentação, vale-transporte, atendimento médico e assistência previdenciária.

O projeto aprovado também defende que o Executivo Municipal exija das cooperativas de trabalho o fornecimento de equipamentos de proteção individual adequados à prestação de serviços com segurança. A proposta representa a inclusão de dois artigos na Lei 5.395, de 1984, que altera a Lei 8.319 de 1999, que condiciona o pagamento pela prestação de serviços de limpeza, higiene, e manutenção efetuados nos próprios do Município por cooperativas de trabalho.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara